



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social

DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2016



ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	1
1.1. Enquadramento orgânico	1
1.2. Competências da Direção Regional da Solidariedade Social	1
1.3. Unidades Orgânicas da DRSS	3
1.4. Estrutura Organizacional	4
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	6
2.1. Objetivos estratégicos e operacionais	7
2.1.1. Atividades Previstas	7
3. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE INSTITUIÇÕES, EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS	18
3.1. Evolução do número de Instituições Particulares de Solidariedade e Social e de serviços/equipamentos sociais	18
4. EXECUÇÃO FINANCEIRA	25
4.1 Execução do orçamento da DRSS para 2016	25
4.2. Plano de investimentos de 2016	27
4.3. Despesas com os complementos regionais das prestações sociais	28
4.3.1. Complemento Especial para Doentes Oncológicos (CEDO)	28
4.3.2. Complemento Regional de Pensão (CRP)	29
4.3.3. Complemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos (COMPAMID)	31
4.3.4. Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens (CAAF)	33
4.4. Rede de Cuidados Continuados	36
4.5. Execução dos fundos do orçamento da segurança social e do Plano de Investimentos	37
5. SERVIÇO DE APOIO AO DOENTE DESLOCADO (SADD)	42
5.1. Doentes e acompanhantes apoiados pelo SADD	42
5.2. Transporte de doentes deslocados	43
5.3. Residência Açores	44
6. QUADRO AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR) DA DRSS	46
7. CONCLUSÃO	53



ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Estrutura Organizacional	4
Quadro 2. Número de trabalhadores afetos à DRSS, por categoria e cargo (2016)	5
Quadro 3. Plano de Ação para 2016	7
Quadro 4. Número de Instituições Particulares de Solidariedade Social com contratos de cooperação valor cliente, por ilha (2000-2016)	19
Quadro 5. Evolução do número de utentes e respostas sociais com contratos de cooperação valor cliente, por áreas de intervenção social e tipologia (2000-2016)	20
Quadro 6. Evolução do número de respostas sociais, por área de intervenção social, capacidade instalada, frequência e taxas de crescimento, por ilha (2000-2016)	23
Quadro 7. Execução do orçamento de despesas de funcionamento DRSS (2016)	26
Quadro 8. Evolução das verbas anuais do Plano de Investimento, por dotação e % de execução (2012-2016)	27
Quadro 9. Evolução das verbas do Plano de Investimentos, por projetos (2012-2016)	27
Quadro 10. Número de beneficiários e despesa com o CEDO (2016)	28
Quadro 11. Número de Beneficiários do CEDO por ilha (2016)	29
Quadro 12. Cálculo do Complemento Regional de Pensão (2016)	29
Quadro 13. Aumento dos montantes despendidos com o CRP	30
Quadro 14. Comparticipação do CAAF de acordo com o Orçamento Regional para 2016 aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 32.º)	34
Quadro 15. Instituições com protocolo de cuidados continuados, por concelho e ilha (2008-2016)	36
Quadro 16. Evolução da despesa com as respostas sociais por tipo de financiamento e áreas de intervenção social (2000-2016)	37
Quadro 17. Evolução da despesa com contratos de cooperação valor cliente, por tipo de respostas sociais e áreas de intervenção social (2000-2016)	38
Quadro 18. Evolução da despesa anual com serviços/equipamentos, por tipo de contrato de cooperação e Plano de investimento (2000-2016)	40
Quadro 19. Número de pessoas transportadas por viaturas do Serviço de Apoio ao Doente Deslocado (2009 a maio de 2016)	44
Quadro 20. Alojamento na Residência Açores (total de doentes não alojados, por motivo) (2011-2016)	45
Quadro 21. Dados do Relatório de Execução do QUAR 2016	46



Quadro 22. Cumprimento dos objetivos operacionais – Objetivos Estratégicos Operacionais	47
Quadro 23. Cumprimento dos objetivos operacionais – Meios disponíveis	51
Quadro 23. Cumprimento dos objetivos operacionais – Resultados	51
Quadro 23. Cumprimento dos objetivos operacionais – Listagem das fontes de verificação	52



ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Número de objetivos por grau de cumprimento (2016)	6
Gráfico 2. Evolução do número de beneficiários do Complemento Regional de Pensão (2012-2016)	30
Gráfico 3. Evolução da despesa anual com complemento regional de pensão (2012-2016)	31
Gráfico 4. Evolução do número de beneficiários do COMPAMID (2008-2016)	32
Gráfico 5. Evolução da despesa anual com COMPAMID (2012-2016)	33
Gráfico 6. Evolução do número de titulares do complemento açoriano ao abono de família (2012-2016)	34
Gráfico 7. Evolução da despesa anual com complemento açoriano ao abono de família (2012-2016)	35
Gráfico 8. Evolução da despesa com os subsídios de precariedade económica (2000-2016)	41
Gráfico 9. Número de doentes e acompanhantes apoiados pelo SADD (2008-2016)	42
Gráfico 10. Evolução do montante despendido com apoio a doentes deslocados apoiados pelo SADD (2008-2016)	43
Gráfico 11. Número total de solicitações de doentes alojados e não alojados na Residência (2008-2016)	44
Gráfico 12. Peso de cada tipo de objetivo no resultado final	51
Gráfico 13. Peso de cada objetivo operacional no resultado final	52



ACRÓNIMOS, SIGLAS

CAAF	Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens
CCVC <i>CC – Valor Cliente</i>	Contrato de Cooperação Valor Cliente – prestação pecuniária atribuída às instituições pelos serviços prestados aos clientes. O valor padrão cliente/mês é fixado com base nos custos médios de referência para a resposta social em causa.
CCVE <i>CC – Valor Eventual</i>	Contrato de Cooperação Valor Eventual – apoios destinados a necessidades específicas das instituições que tenham caráter excecional, imprevisível e urgente, não suscetíveis de enquadramento em outros contratos de cooperação.
CCVI <i>CC – Valor Investimento</i>	Contrato de Cooperação Valor Investimento – contrato para apoiar as instituições na construção, aquisição, adaptação, melhoramento, remodelação ou apetrechamento de bens móveis e imóveis, de forma a que estas possam prestar serviços a clientes
CEDO	Complemento Especial para o Doente Oncológico
COMPAMID	Complemento para aquisição de medicamentos pelos idosos
DRSS	Direção Regional da Solidariedade Social
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
SRSS	Secretaria Regional da Solidariedade Social



LEGISLAÇÃO

Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2013/A, de 2 de agosto. Aprova a orgânica e o quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da Secretaria Regional da Solidariedade Social

Resolução n.º 100/2003, de 31 de julho, do Governo Regional. Regime geral de elaboração de planos e relatórios de actividades na administração pública regional autónoma dos Açores

Resolução do Conselho do Governo n.º 81/2009, de 14 de maio. Designa os serviços e os representantes de cada departamento governamental que assumirão as competências dos Serviços Planeamento, Estratégia e Avaliação (SPEA).

Despacho n.º 1281/2009, de 14 de dezembro. Estabelece datas de entrega do Plano de Atividades e do Relatório de Atividades.

Decreto Legislativo Regional n.º 4/2008/A, de 26 de fevereiro. Cria o complemento para aquisição de medicamentos pelos idosos (**COMPAMID**).

Alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, 13 de janeiro (Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2012; altera os artigos 1.º e 2.º, com efeitos desde 1-1-2012).

Alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, 2016-01-08 (Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2016; altera os artigos 1.º e 2.º, com efeitos desde 1-1-2016).

Decreto Legislativo Regional n.º 16/2015/A, de 17 de junho. Cria o Complemento Especial para o Doente Oncológico (**CEDO**).

Portaria n.º 110/2015, de 4 de agosto. Regulamenta o CEDO.

Decreto Legislativo Regional n.º 2/2000/A, de 12 de janeiro. Cria um complemento mensal de pensão para os pensionistas e reformados cuja residência permanente seja na Região Autónoma dos Açores. Alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril; republicado em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 22/2014/A, de 27 de novembro.

Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de janeiro. Adaptação do sistema fiscal nacional. Desagravamento fiscal a pensionistas.



Decreto-Lei n.º 116/2010, de 22 de outubro. Elimina o aumento extraordinário de 25 % do abono de família nos 1.º e 2.º escalões e cessa a atribuição do abono aos 4.º e 5.º escalões de rendimento, procedendo à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto.

Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, 13 de janeiro. Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2014. Aumentou o valor do Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens em 10%.

Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro. Aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2016. Aumenta o valor do Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens (art.º 32.º).

Portaria n.º 66/2010, de 30 junho. Regulamento o Serviço de Apoio ao Doente Deslocado (SADD). Alterada pela Portaria n.º 28/2015, de 9 de março



1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Relatório de Atividades de 2016, da Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS), foi elaborado de acordo com a Resolução n.º 100/2003, de 31 de julho, do Governo Regional, Resolução do Conselho do Governo n.º 81/2009 de 14 de maio e Despacho n.º 1281/2009, de 14 de dezembro.

1.1. Enquadramento orgânico

No âmbito das suas atribuições, a Secretaria Regional da Solidariedade Social (SRSS), é o Departamento do Governo Regional que tem por missão a definição, condução e execução das políticas regionais nos setores da emergência social, habitação, solidariedade social, segurança social, relações com Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), políticas de igualdade de género, combate às discriminações, voluntariado e natalidade, tendo presente o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2013/A, de 2 de agosto.

Para o prosseguimento dessas atribuições incumbe à DRSS, como órgão da SRSS, exercer as competências que lhe estão cometidas pelo art.º 35.º do referido Decreto, as quais se resumem essencialmente à execução, coordenação, acompanhamento, avaliação e fiscalização das políticas do Governo em matéria de solidariedade, voluntariado e igualdade de oportunidades.

1.2. Competências da Direção Regional da Solidariedade Social

São competências da DRSS:

- a) Coadjuvar e apoiar o secretário regional na definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos da SRSS em matéria de solidariedade social, voluntariado e igualdade de oportunidades;
- b) Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental, assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental, em articulação e sem prejuízo das atribuições dos outros organismos do setor na Região;
- c) Promover, acompanhar e avaliar a execução das políticas, medidas e programas da SRSS;
- d) Estudar e propor medidas orientadas para o reforço da eficácia e modernização da intervenção social;



- e) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento estratégico e operacional e de avaliação das políticas e programas da SRSS;
- f) Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, em matéria de solidariedade social, segurança social, voluntariado e igualdade de oportunidades;
- g) Propor e elaborar projetos e propostas de diplomas legais ou regulamentares, ou emitir parecer sobre os mesmos;
- h) Assegurar a execução e avaliação do plano de investimento e demais orçamentos sob a sua responsabilidade;
- i) Fiscalizar o funcionamento das entidades que intervenham nas áreas dos serviços e equipamentos sociais, bem como promover a melhoria da respetiva qualidade, eficácia e eficiência, nomeadamente através da realização de ações de auditoria;
- j) Propor regras de articulação com as IPSS e Misericórdias e demais entidades que intervenham nas áreas dos serviços e equipamentos sociais;
- k) Assegurar a articulação com outras entidades que prossigam objetivos comuns, garantindo a concretização dos mesmos, através da celebração de protocolos ou outras formas de cooperação;
- l) Apoiar o desenvolvimento das ações indispensáveis à promoção, coordenação e qualificação do voluntariado;
- m) Propor, executar e apoiar iniciativas que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes, nos domínios da solidariedade social e da igualdade de oportunidades;
- n) Propor normas reguladoras que concorram para a qualificação dos serviços e equipamentos sociais e para a melhoria das condições de acesso por parte dos indivíduos e famílias;
- o) Elaborar, coordenar e promover a execução de estudos e documentos de planeamento na área da solidariedade, igualdade de oportunidades e prevenção e combate à violência;
- p) Contribuir para a elaboração de diretrizes de política regional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência ou incapacidade;
- q) Colaborar no apoio psicossocial à deslocação de doentes para o continente;
- r) Propor, executar e apoiar iniciativas que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes, no âmbito da igualdade de oportunidades, designadamente nos domínios transversais da:
 - i) Educação para a cidadania;



- ii) Igualdade e não discriminação por questões de género, origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade e orientação sexual;
 - iii) Promoção e proteção dos valores da maternidade e da paternidade;
 - iv) Conciliação da vida profissional, pessoal e familiar de mulheres e homens;
 - v) Prevenção e combate às formas de violência em função do sexo, etnia, religião, crença, deficiência, idade ou orientação sexual, do apoio às vítimas e da reabilitação dos agressores.
- s) Cooperar com organizações de âmbito nacional, internacional, comunitário e demais organismos congéneres estrangeiros, em matéria de solidariedade social e de igualdade de oportunidades e promover a sua implementação a nível regional;
 - t) Prestar assistência técnica a iniciativas nas áreas da solidariedade social e da igualdade de oportunidades promovidas por outras entidades públicas e privadas;
 - u) Exercer as demais competências previstas em lei ou regulamento.

1.3. Unidades Orgânicas da DRSS

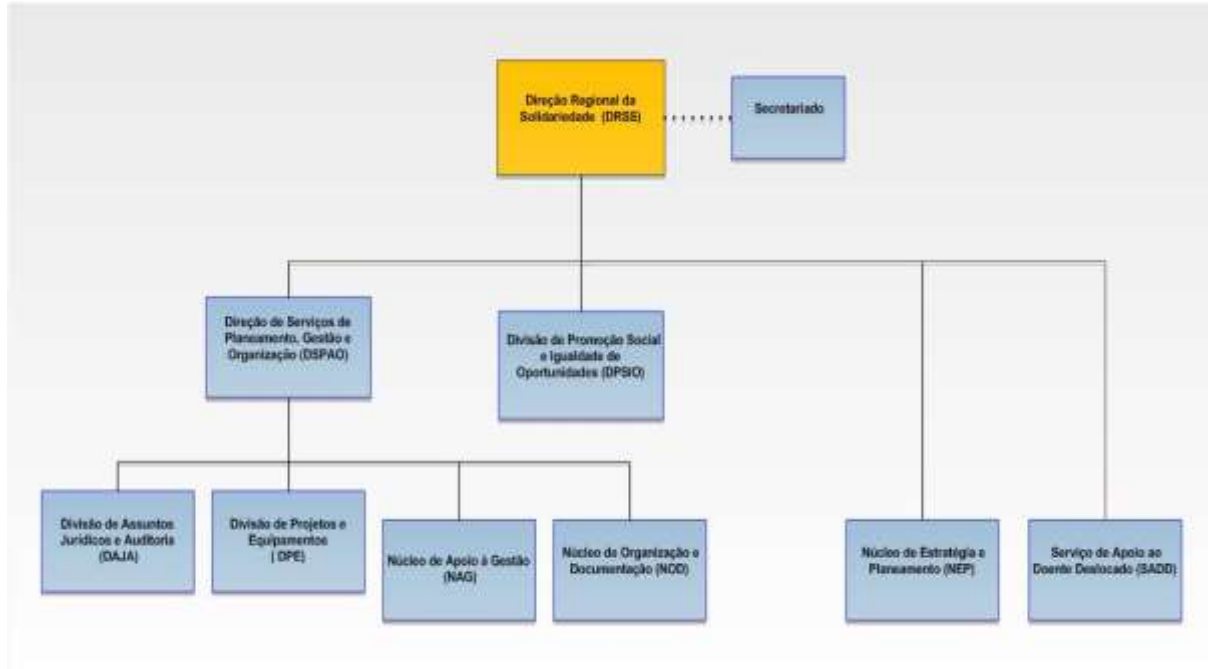
A Direção Regional integra as seguintes unidades orgânicas, para a prossecução das suas competências:

- a) Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Organização (DSPGO);
 - i) Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria;
 - ii) Divisão de Projetos e Equipamentos;
 - iii) Núcleo de Apoio à Gestão;
 - iv) Núcleo de Organização e Documentação;
- b) Divisão de Promoção Social e Igualdade de Oportunidades (DPSIO);
- c) Núcleo de Estratégia e Planeamento (NEP);
- d) Serviço de Apoio ao Doente Deslocado (SADD).



1.4. Estrutura Organizacional

Quadro 1. Estrutura Organizacional





Quadro 2. Número de trabalhadores afetos à DRSS, por categoria e cargo (2016)

Categoria Profissional	Grupos etários (anos)						N.º de funcionários 52	Observações
	<25	25-34	35-44	45-54	55-64	>65		
Pessoal Dirigente		1	2	1			4	
Pessoal em funções de coordenação				3	1		4	
Técnicos Superiores							25	
Solar dos Remédios		6	3	7	4		20	Sete dos quais exercem funções de: - Diretor de Serviços na DRSS (1); - Chefe de Divisão na DRSS (2); - Chefe de Divisão no ISSA (1); - Coordenador de Núcleo (3).
SADD			2	1	2		5	Dois dos quais exercem funções de: - Coordenadora do SADD (1); - Coordenadora técnica (1).
Assistentes Técnicos							16	
Solar dos Remédios		3	2	3	5		13	Três dos quais exercem funções de secretariado: - Vice-Presidência do Governo (1); - DRSS (1); - Apoio ao Gabinete da SRSS (1).
SADD					3		3	
Informática							1	
Solar dos Remédios				1			1	
Assistentes Operacionais							2	
Solar dos Remédios					1		1	
SADD			1				1	

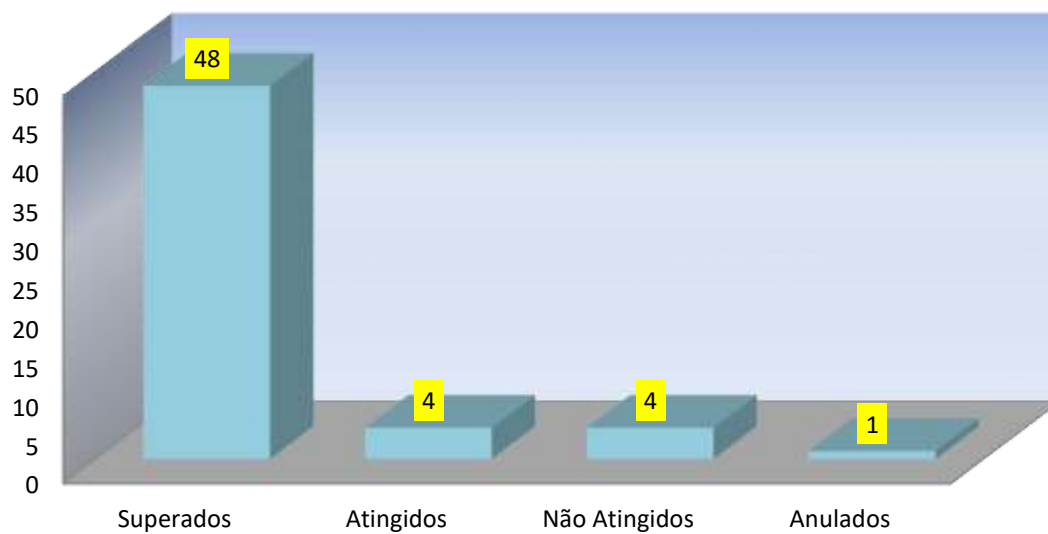
Pessoal afeto à DRSS através de Programas Ocupacionais - 11



2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Dos cinquenta e sete (57) objetivos constantes do Plano de Atividades da DRSS para 2016, foi anulado um (1) objetivo (2%) e quatro não foram atingidos (7%), sendo que, quarenta e oito (84%) foram superados e quatro (7%) foram atingidos, conseguindo-se assim uma taxa de execução das ações/iniciativas de 91%.

Gráfico 1. Número de objetivos por grau de cumprimento (2016)





2.1. Objetivos estratégicos e operacionais

2.1.1. Atividades Previstas

Quadro 3. Plano de Ação para 2016

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação	Classificação	Observações/Evidências
1. Objetivo Estratégico: Garantir o Desenvolvimento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores									
1.1. Objetivo Operacional: Promover a diferenciação e a qualificação técnica das respostas sociais									
1.1.1. Acompanhar o desenvolvimento do Programa Regional de Intervenção Precoce na RAA	Relatório; Data de entrega	1; (1 a 11 de dezembro)	DPSIO	Joana Pinheiro	Helena Rodrigues e demais intervenientes que venham a ser designados	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Enviado por email
1.1.2. Realizar ações de formação na área da gestão, destinadas a dirigentes e colaboradores das Instituições Particulares de Solidariedade Social	N.º de ações de formação realizadas	3 ações	DAJA	Alberto Correia	Alberto Correia Outros técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo Horta Ponta Delgada	Email e/ou SGC	Superado	SGC0390/2014/4121
1.2. Objetivo Operacional: Assegurar a boa execução dos acordos de cooperação									
1.2.1. Elaborar um mapa de registo dos acordos de cooperação no âmbito da promoção da igualdade de oportunidades	Data de entrega	Até ao 5º dia útil do mês seguinte	NAG	Mila Ortins	Mila Ortins Lúcia Ávila Sara Matos	Angra do Heroísmo	Arquivo DRSS (16.8)	Superado	Na rede na pasta 16.8.1 - 2017 (Registo acordos-portarias-relatórios)
1.2.2. Elaborar um mapa de registo dos contratos de cooperação valor-investimento e valor-eventual	Data de entrega	Até ao 5º dia útil do mês seguinte	NAG	Mila Ortins	Lúcia Ávila Sara Matos	Angra do Heroísmo	Arquivo DRSS (16.6 e 16.7)	Superado	Na rede nas pastas 16.6 - CCVE e 16.7 - CCVI
1.2.3. Elaborar um mapa de controlo dos cabimentos/processamentos através do ISSA	Data de entrega	Último dia útil de cada mês	NAG	Mila Ortins	Sara Matos	Angra do Heroísmo	Email	Superado	Enviado por email



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação	Classificação	Observações/Evidências
2. Objetivo Estratégico: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais									
2.1. Objetivo Operacional: Executar o Programa Regional de Reestruturação dos Serviços de Apoio Domiciliário e de Apoio aos Cuidadores									
2.1.1. Efetuar o tratamento e análise dos dados do inquérito aplicado aos utentes dos Serviços de Apoio Domiciliário (ilhas Graciosa e São Jorge)	Data de entrega do relatório	31 de maio a 15 de junho	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	05/01/2016 05/07/2016
2.1.2. Efetuar o levantamento das necessidades formativas dos trabalhadores dos Serviços de Apoio Domiciliário (ilhas de São Miguel, Terceira e Faial)	Data de entrega do relatório	29 de fevereiro	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	15/02/2016
2.1.3. Elaborar um Plano de (In)formação para os cuidadores formais	Data de entrega do Plano	31 de março	DPSIO	Helena Rodrigues	Helena Rodrigues	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Enviado por email
2.1.4. Elaborar um Plano de (In)formação para os cuidadores informais	Data de entrega do Plano	31 de março	DPSIO	Helena Rodrigues	Helena Rodrigues	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Enviado por email
2.1.5. Efetuar o levantamento dos cuidadores informais de pessoas idosas e pessoas dependentes	Data de entrega do relatório	15 a 30 de junho	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Santa Maria, São Miguel, Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico e Faial.	Email e/ou SGC	Superado	27/05/2016
2.1.6. Realizar ações de formação destinadas a cuidadores formais e informais de pessoas idosas e pessoas dependentes	Taxa de execução	3 a 5 ações	DPSIO	Helena Rodrigues	Helena Rodrigues	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Não atingido	Sujeito a fatores externos decorrentes da dificuldade de negociação com as entidades externas junto de quem se pretendia fazer a formação



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação	Classificação	Observações/Evidências
2.1.7. Avaliar a taxa de risco social e o índice de dependência das pessoas em lista de espera nas Estruturas Residenciais Para Idosos:quartos (antes lares de idosos)	Apresentação de Relatório	31 de março	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço	RAA	Email e/ou SGC	Superado	08/03/2016
2.1.8. Definir em conjunto com a rede de Estruturas Residenciais Para Idosos (ERPI) o número de camas a disponibilizar para descanso do cuidador informal	Número de camas	10 camas	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Instituto de Segurança Social dos Açores (ISSA)	RAA	Email e/ou SGC	Não atingido	8
2.2. Objetivo Operacional: Elaborar normativos técnicos									
2.2.1. Elaborar um manual de controlo interno dos projetos da DRSS candidatados ao Programa Operacional 2014/2020	Prazo de execução	15 a 31 de julho	DSPGO	Paulo Ávila	Paulo Ávila Mila Ortins Técnicas do NAG	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	Superado	Na pasta de rede 15.4 - Ano 2016 - Manual Interno
2.2.2. Elaborar um manual de controlo interno dos projetos da DRSS com outros financiamentos (Orçamento da Segurança Social e BPG)	Prazo de execução	15 a 31 de julho	DSPGO	Paulo Ávila	Paulo Ávila Mila Ortins Técnicas do NAG	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	Superado	Na pasta de rede 15.4 - Ano 2016 - Manual Interno
2.2.3. Elaborar propostas de diploma que regulamentem as condições técnicas, os instrumentos de gestão e a certificação da qualidade dos equipamentos sociais, previstos nos artigos 20.º, 23.º e 27.º do Código de Ação Social dos Açores	Prazo de execução	15 a 30 de setembro	DAJA	Alberto Correia	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Não atingido	



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação	Classificação	Observações/Evidências
3. Objetivo Estratégico: Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação									
3.1. Objetivo Operacional: Promover a igualdade de oportunidades e o combate às discriminações múltiplas e a todas as formas de violência									
3.1.1. Acompanhar e Monitorizar o II Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Igualdade de Género	Relatório semestral	2; 1º - 15 a 31 de julho 2º - 21 a 30 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Ângela Martins Maria Humberto Batista e demais técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Enviado por email
3.1.2. Acompanhar e monitorizar o programa Contigo	Relatório anual	1; 21 a 30 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Maria Humberto Batista	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Enviado por email
3.1.3. Promover a realização de ações de sensibilização e de formação na área da igualdade de oportunidades e combate às discriminações múltiplas e a todas as formas de violência: violência no namoro; bullying; violência doméstica; violência contra idosos; das relações íntimas juvenis; Igualdade de oportunidades	n.º de ações realizadas	60 a 70	DPSIO	Joana Pinheiro	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo e Ponta Delgada	Relatório de atividades (Email e/ou SGC)	Superado	Relatórios dos projetos financiados pela 49/2010(IO)
3.1.4. Acompanhar situações no âmbito da CRITE-A	Relatório de atividades anual; Data de entrega	1; 21 a 30 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Amanda Tavares	Ponta Delgada	Relatório de atividades (Email e/ou SGC)	Superado	Relatório enviado por SGC
3.1.5 Acompanhar a implementação da estratégia regional de prevenção e combate ao abuso sexual de crianças e jovens	Relatório semestral; Data de entrega	2; 1º - 15 a 31 de julho 2º - 21 a 30 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Maria Helena Rodrigues	Angra do Heroísmo	Relatório de atividades (Email e/ou SGC)	Superado	Enviado por email



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação	Classificação	Observações/ Evidências
3.1.6 Assegurar o desenvolvimento da 3ª edição do prémio "Escola Mais Voluntária"	Relatório semestral	1; 21 a 30 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Natália Areias	Angra do Heroísmo	Relatório de atividades (Email e/ou SGC)	Anulado	
4. Objetivo Estratégico: Fomentar o processo de informação do sistema de solidariedade e Segurança Social									
4.1. Objetivo Operacional: Otimizar os instrumentos de gestão									
4.1.1. Elaborar a proposta de ações para o Plano de Investimentos da DRSS para 2017	Prazo de execução	21 a 30 de setembro	DSPGO	Paulo Ávila	Paulo Ávila Raquel Azevedo Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.1.6)	Superado	Alteradas as datas pela DROT Pedido da DROT (a 7/12/2016) para apresentar o orçamento até dia 28/12/2016 - remetido a 9/12/2016 (SGC/0390/2016/3436) (Arquivo na pasta 15.2 - Ano 2016)
4.1.2. Elaborar a proposta de orçamento de funcionamento da DRSS/SADD para 2017	Prazo de execução	21 a 30 de setembro	DSPGO	Paulo Ávila	Paulo Ávila Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.2)	Superado	Alteradas as datas pela DROT Pedido da DROT (a 7/12/2016) para apresentar o orçamento até dia 28/12/2016 - remetido a 9/12/2016 (SGC/0390/2016/3436) (Arquivo na pasta 15.2 - Ano 2016)
4.1.3. Garantir a boa execução do Plano de Investimentos, não sujeito a fatores externos	Taxa de execução	70% a 85%	DSPGO	DSPGO/DPE/ NAG	Paulo Ávila Raquel Azevedo Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.2)	Superado	A taxa de execução foi de 85%
4.1.4. Efetuar o controlo financeiro do plano de investimentos e orçamento de funcionamento	Data de entrega	Até ao dia 15 do mês seguinte	DSPGO	DSPGO/DPE/ NAG	Paulo Ávila Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.4)	Superado	Mapas mensais e, por vezes mais de um por mês, do controlo do PI e funcionamento (DRSS/SADD) de 2016 (Arquivo na pasta 15.4 - Ano 2016)
4.1.5. Garantir a boa execução dos fundos comunitários - Programa Operacional 2014/2020, não sujeito a fatores externos	Taxa de execução	30% a 50%	DSPGO	DSPGO/DPE/ NAG	Paulo Ávila Raquel Azevedo Mila Ortins Técnicas do NAG	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.4)	Superado	A taxa de execução foi de 96%



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação	Classificação	Observações/ Evidências
4.1.6. Efetuar a elaboração mensal dos Mapas de Fundos Disponíveis e Pagamentos em Atraso	Data de entrega	Até ao dia 10 do mês seguinte	DSPGO	Paulo Ávila	Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.4)	Superado	Todos os mapas entregues e enviados antes do dia 8 do mês seguinte (Arquivo na pasta 15.4 - Anos 2016)
4.1.7. Garantir o cumprimento dos procedimentos da contratação pública nos prazos definidos a janeiro de 2016	(nº de contratos celebrados/nº de contratos celebrados nos prazos estipulados)*100	50% a 60%	DSPGO	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Paula Oliveira Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Rede - CROP - DPE	Superado	50%
4.1.8. Atualizar a folha de controlo de custos das empreitadas em curso	% de atualizações realizadas dentro do prazo; Data de entrega	75%; até ao dia 10 de cada mês	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Paula Oliveira Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Rede - DPE	Superado	Está em permanente atualização, sempre que se recebe os autos e as faturas das fiscalizações
4.1.9. Atualizar o ponto de situação relativo à aquisição de equipamento das empreitadas em curso	% de atualizações realizadas dentro do prazo; Data de entrega	75%; até dia 10 de cada mês	DPE	Joana Pinheiro	Maria Humberto Batista Natália Areias Demais técnicos designados	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/ SGC	Superado	100% - pasta 17/empreitada/DPE/CR OP
4.1.10. Proceder, trimestralmente, à elaboração de um ficheiro com cronogramas financeiros das despesas previstas para cada empreitada em curso	N.º de Ficheiros	3	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Paula Oliveira Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Rede	Atingido	
4.1.11. Elaborar um relatório mensal para cada empreitada em curso	n.º de relatórios; Data de entrega	12 (até ao dia 15 do mês seguinte)	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Paula Oliveira Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Arquivo 17.0.02.01	Atingido	
4.1.12. Responder a todas as solicitações / pontos de situação da EMACROP	% de respostas realizadas dentro do prazo; n.º de dias decorridos entre as solicitações e as respostas	50% a 75% 5 dias	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Paula Oliveira Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Rede - DPE	Superado	90%



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação	Classificação	Observações/ Evidências
4.1.13. Elaborar, mensalmente, um quadro com os pedidos de apoio solicitados à DRSS - Candidaturas a Contratos de Cooperação Valor Eventual (CCVE)	n.º de quadros produzidos; Data de entrega	50% a 75%; até ao 5º dia útil do mês seguinte	DPSIO	Joana Pinheiro	Carlos Costa Dionísio Ferreira	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Enviado por email e pasta de rede 16.12
4.1.14. Elaborar, mensalmente, um quadro com os pedidos de apoio solicitados à DRSS - Candidaturas a Contratos de Cooperação Valor Investimento (CCVI)	n.º de quadros produzidos; Data de entrega	50% a 75%; até ao 5º dia útil do mês seguinte	DPSIO	Joana Pinheiro	Carlos Costa Dionísio Ferreira Nélia Garcia	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Enviado por email e pasta de rede 16.12
4.1.15. Proceder, mensalmente, à elaboração de mapas referentes aos pedidos de apoio solicitados à DRSS na área da Igualdade de Oportunidades	n.º de mapas produzidos; Data de entrega	50% a 75%; até ao 5º dia útil do mês seguinte	DPSIO	Joana Pinheiro	Carlos Costa Dionísio Ferreira	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Enviado por email e pasta de rede 16.12
4.1.16 Assegurar a elaboração de memorandos e pontos de situação dentro dos prazos estipulados	% de documentos produzidos dentro do prazo	60 a 80%	DPSIO, DPE, NOD	Joana Pinheiro Raquel Azevedo Clara Mateus	Técnicos designados	Angra do Heroísmo e Ponta Delgada	Email e/ou SGC	Superado	DPSIO - enviado por email e pasta de rede 10.8/DPSIO DPE - 100% NOD - 100% enviado por mail - pasta de rede 10.8/NOD
4.1.17. Assegurar resposta aos pedidos de parecer solicitados pelas diversas entidades externas, não sujeito a fatores externos	% de pareceres emitidos dentro do prazo legal (20 dias úteis)	50 a 75%	DPSIO, DPE, NOD	Joana Pinheiro Raquel Azevedo Clara Mateus	Joana Pinheiro Raquel Azevedo Clara Mateus Demais técnicos envolvidos.	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	DPSIO - enviado por email e pasta 10.9 DPE - 75% - Pareceres às Câmaras Municipais dentro do prazo NOD - 100% enviado por mail - Pasta de rede 10.8/NOD e pasta de rede13/Pedido de informação



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação	Classificação	Observações/Evidências
4.2. Objetivo Operacional: Coordenar e difundir a documentação, informação estatística e informação científica e técnica na área da segurança social e igualdade de oportunidades									
4.2.1. Assegurar a elaboração anual, em formato eletrónico, de um Boletim Estatístico com toda a informação relevante das áreas de competência da SRSS (sistema de segurança social da RAA e Habitação), a disponibilizar no Portal	Data de envio	1 junho a 30 de junho	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito Ermelinda Airoso	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Boletim 2014 - 29/07/2015 Boletim 1ºsem.2015 - 14/12/2015 Boletim 2015 - 2/05/2016 Boletim 1º sem. 2016 - 28/11/2016
4.2.2. Preparar informação de apoio ao gabinete da SRSS, para os Plenários da Assembleia Legislativa Regional - assegurar a atualização mensal dos dados estatísticos constantes do Boletim Estatístico e outros dados e informação de interesse	(n.º de documentos enviados no prazo indicado/ n.º de documentos a remeter por Plenário)*100	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito Ermelinda Airoso	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	100% Todos os documentos a remeter à Dra. Nélia/Adjunta Gabinete. foram enviados antes das datas solicitadas, conforme mails arquivados nas pastas da rede DRSS/Estatística/Plenário e SGC
4.2.3. Garantir a atualização da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores"	Data de entrega	16 a 27 de novembro	NEP NOD	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Clara Mateus Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	NEP - 14/11/2016 NOD - 14/11/2016
4.2.4. Manter atualizada a informação relativa à área de atuação da DRSS no Portal do Governo, 3 dias úteis após conhecimento do despacho superior	% de atualizações realizadas dentro do prazo	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Areias	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Toda a informação foi disponibilizada no portal antes do prazo previsto - fonte de verificação (mails)
4.2.5. Garantir a divulgação das listagens atualizadas da Bibliografia existente na DRSS, junto dos colaboradores do Solar dos Remédios	Data de divulgação	18 a 30 de dezembro	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Natal Belerique Diana candelária	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	mail de 13 de dezembro



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação	Classificação	Observações/Evidências
4.2.6. Concluir o Relatório de Caracterização dos Equipamentos e Respostas Sociais cujos dados resultam do inquérito aplicado às IPSS da RAA	Prazo de execução	30/dez	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	17/06/2016
4.2.7. No âmbito das Visitas Estatutárias, assegurar a recolha de informação para a elaboração dos memorandos, cadernos informativos e outros documentos preparatórios a remeter pela SRSS à PGR, não sujeito a fatores externos	(n.º de documentos enviados no prazo indicado/ n.º de documentos a remeter)*100	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	100% Todos os documentos foram enviados antes das datas solicitadas, pastas de rede por VE - 10.9
4.2.8. Assegurar a elaboração dos documentos necessários ao agendamento dos eventos de Apresentação de Projetos, Lançamento 1ª Pedra ou Inauguração, a remeter à PGR	(n.º de documentos enviados no prazo indicado/ n.º de documentos a remeter)*100	60% a 80%	NOD e DPE	Clara Mateus Raquel Azevedo	Clara Mateus Joana Sousa Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	100% - mails nas pastas de rede 10.4
4.2.9. Assegurar a elaboração, em articulação com o Gabinete da SRSS e Instituições, dos documentos necessários à organização de apresentações de projetos, lançamentos 1ªs pedras e inaugurações, a remeter pelo Gabinete da SRSS à PGR	(n.º de documentos enviados no prazo indicado/ n.º de documentos a remeter)*100	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Joana Sousa	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	100% - mails nas pastas de rede 10.4
4.2.10. Assegurar a atualização trimestral do ficheiro relativo ao ponto de situação da execução das ações do Programa de Governo, nas áreas de competência da Solidariedade Social	% de atualizações realizadas dentro do prazo (até ao dia 15 do mês seguinte)	60% a 80%	NOD/DP SIO	Clara Mateus	Clara Mateus Joana Pinheiro Maria Humberto Batista	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	100%, mails pasta de rede 24.



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação	Classificação	Observações/Evidências
4.2.11. Assegurar a atualização trimestral do ficheiro relativo ao Ponto de Situação das Deliberações dos Comunicados dos Conselhos de Governo, na área de competência da Solidariedade Social	% de atualizações realizadas dentro do prazo (até ao dia 15 do mês seguinte)	60% a 80%	NOD/DP SIO	Clara Mateus	Clara Mateus Joana Pinheiro Maria Humberto Batista	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	100%, mails pasta de rede 24.
4.2.12. Assegurar a atualização trimestral do ficheiro relativo ao Ponto de Situação dos Compromissos dos Manifestos de ilha, na área de competência da Solidariedade Social	% de atualizações realizadas dentro do prazo (até ao dia 15 do mês seguinte)	60% a 80%	NOD/DP SIO	Clara Mateus	Clara Mateus Joana Pinheiro Maria Humberto Batista	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	100%, mails pasta de rede 24.
4.2.13. Assegurar a recolha de informação no SIADS, a fim de manter atualizado o ficheiro de uma listagem Excel com a informação das IPSS e respetivas Respostas Sociais, considerada relevante para divulgação interna e externa	Data de conclusão	15 a 30 de dezembro	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Joana Sousa Diana Candelária	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Superado	Retirada SIADS a 29 dezembro. Disponibilizada pasta de rede e Intranet
4.2.14. Proceder ao levantamento das funções fim da DRSS, através do preenchimento das Folhas de Recolha de Dados	Data de conclusão	30/12/2016	NOD	Clara Mateus	Natal Belerique Diana Candelária	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Atingido	Processo na DRSS através do NOD foi iniciado, procedeu-se ao levantamento das funções fins por u.o, mas não se preencheu as FRD's.
4.2.15. Assegurar a implementação da reestruturação da Estrutura de Rede da DRSS	Data de conclusão	30/12/2016	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Areias	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Atingido	Está instalada, mas com a saída do Diretor de Serviços não foram dadas as permissões das pastas para os funcionários da DRSS. Aguardam-se as mesmas.



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação	Classificação	Observações/Evidências
4.2.16. Assegurar a divulgação na DRSS e Gabinete, de uma listagem de notícias, por tema, da Base de Dados com notícias recolhidas nos órgãos de comunicação social escrita, em 2015, em matérias correlacionadas com a Solidariedade Social	Data de divulgação	30/12/2016	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Natal Belerique Ermelinda Airoso Diana candelária	Angra do Heroísmo	Email	Superado	Disponibilizada na Intranet a 23 de dezembro e divulgada por mail a 27 de dezembro
4.2.17. Disponibilizar e manter atualizada a informação na Intranet da DRSS, 3 dias úteis após conhecimento do despacho superior	% de atualizações realizadas dentro do prazo	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Natal Belerique Diana Candelária	Angra do Heroísmo	Email	Superado	100% Toda a informação solicitada foi disponibilizada na intranet antes do prazo indicado
5. Objetivo Estratégico: Assegurar a qualificação profissional dos colaboradores da DRSS									
5.1. Objetivo Operacional: Realizar ações de formação									
5.1.1. Organizar a realização de, pelo menos, 2 ações de formação interna, no âmbito de matérias com carácter instrumental ou com relevância para o desenvolvimento das atividades da Direção Regional da Solidariedade Social	n.º de ações de formação; Prazo de execução	2; 19 a 30 de outubro	DAJA	Alberto Correia	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	Não atingido	



3. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE INSTITUIÇÕES, EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS

3.1. Evolução do número de Instituições Particulares de Solidariedade e Social e de serviços/equipamentos sociais

A política do Governo dos Açores no âmbito da Solidariedade Social tem sido responsável pelo incremento das respostas sociais nas diferentes áreas de intervenção: família e comunidade em geral, infância e juventude, pessoas idosas, pessoas com deficiência, entre outras. A intervenção tem-se pautado por uma crescente preocupação ao nível da criação de novas respostas sociais e pela qualificação dos equipamentos existentes.

Assim, a Direção Regional da Solidariedade Social tem promovido o crescimento da rede regional de equipamentos sociais apoiando a requalificação, adaptação e construção de edifícios de acordo com a programação prevista no Plano de Investimentos da RAA e no Plano do Instituto de Segurança Social dos Açores.

A vasta rede de equipamentos sociais resulta de uma estreita colaboração entre o Governo dos Açores e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e outras instituições de apoio social, parceiras da Segurança Social.



Quadro 4. Número de Instituições Particulares de Solidariedade Social com contratos de cooperação valor cliente, por ilha (2000-2016)

ILHA/CONCELHO	2000	2004	2008	2012	2013	2014	2015	2016
Santa Maria	3	2	4	4	4	4	4	4
Vila do Porto	3	2	4	4	4	4	4	4
São Miguel	69	86	112	109	108	108	106	107
Lagoa	6	8	8	9	9	9	9	8
Nordeste	2	3	5	4	4	4	4	4
Ponta Delgada	37	46	65	64	64	64	63	64
Povoação	10	11	13	13	13	12	11	11
Ribeira Grande	12	16	16	15	14	15	15	16
Vila F. Campo	2	2	5	4	4	4	4	4
Terceira	40	47	61	62	61	63	63	65
A. Heroísmo	27	31	43	45	45	44	42	42
Praia Vitória	13	16	18	17	16	19	21	23
São Jorge	8	9	9	9	9	9	9	9
Calheta	4	5	5	5	5	5	5	5
Velas	4	4	4	4	4	4	4	4
Graciosa	3	3	3	3	3	3	3	3
Santa cruz	3	3	3	3	3	3	3	3
Pico	18	21	21	21	20	19	19	19
Lajes	7	7	7	7	6	6	6	6
Madalena	8	9	9	9	9	8	8	8
São Roque	3	5	5	5	5	5	5	5
Faial	13	16	18	18	18	18	17	16
Horta	13	16	18	18	18	18	17	16
Flores	7	8	8	7	7	6	6	6
Lajes	3	4	4	3	3	3	3	3
Santa Cruz	4	4	4	4	4	3	3	3
Corvo	1	1	1	1	1	1	1	1
Corvo	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL REGIÃO	162	193	237	234	231	231	228	230

Fonte: ISSA / Aplicação informática SIADS



Verifica-se que o número de IPSS na Região Autónoma dos Açores no período compreendido entre os anos 2000 e 2016 sofreu um **aumento de 30%**, ou seja, mais 68 instituições com contrato de cooperação valor cliente.

Destaca-se a ilha de **São Miguel** que passou de 69 para 107 instituições, ou seja, um **aumento de 36%**.

Relativamente à **ilha Terceira**, no ano de **2000** havia 40 instituições com contratos de cooperação, verificando-se em **2016** um total de 65 instituições, ou seja, mais 25 instituições, o que equivale a **um aumento de 38%**.

Quadro 5. Evolução do número de utentes e respostas sociais com contratos de cooperação valor cliente, por áreas de intervenção social e tipologia (2000-2016)

	2000		2014*		2015		2016	
	N.º Utentes	N.º Resp. Sociais	N.º Utentes	N.º Resp. Sociais	N.º Utentes	N.º Resp. Sociais	N.º Utentes	N.º Resp Sociais
1. INFÂNCIA E JUVENTUDE	6 185	188	9 533	303	10 355	302	10 266	297
Creches	1 126	40	2 116	65	2.304	65	2 259	65
Estabelecimento de Educação Pré-escolar (Jardim de Infância)	1 847	52	1 755	49	1 832	48	1 801	47
Centro de Atividades de Tempos Livres (ATL's)	2 416	65	3 650	121	3 864	121	3 949	124
Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental			422	7	455	6	311	4
Lar de Infância e Juventude	449	18	286	39	285	39	281	34
Centro Acolhimento Temporário	46	5	28	4	35	4	33	4
Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens b)	120	2	283	5	229	5	220	5
Centro de Apoio à Criança	50	1						
Centro de Informática	131	1						
Amas c)			193	5	179	5	167	5
Centro de Atividades de Tempos Livres /Ludoteca Ambulante b)	a)	1	800	8	1 172	9	1 245	9
Centro de Atendimento / Acompanhamento Social	a)	2						
SOS Criança	a)	1						
2. FAMÍLIA E COMUNIDADE	249	10	17 532	105	7 918	129	6 256	104
Ajuda Alimentar b)			160	2	160	2	160	2
Refeitório/Cantina Social			60	1	61	1	56	1
Alberg Noct/Refeitório/Lavandaria	100	1						
Apartamento Reinserção Social	8	1	7	1	22	2	23	2
Centro Alojamento Temporário	36	2	140	16	136	15	151	14
Equipa de Intervenção Direta			35	1	196	2	170	2



	2000		2014*		2015		2016	
	N.º Utentes	N.º Resp. Sociais	N.º Utentes	N.º Resp. Sociais	N.º Utentes	N.º Resp. Sociais	N.º Utentes	N.º Resp Sociais
Grupo de Autoajuda			111	1				
Atendimento/Acompanhamento Social			7 005	24	3 652	43	2 289	22
Centro Acolh Temp. Mulheres (Casa Abrigo)	0	0	11	4	31	4	23	4
Centro Comunitário b)			9 629	45	3 178	48	3 079	46
Centro Atendimento b)	35	1	188	3	259	4	163	4
Forúm Sócio-Ocupacional			135	3	91	2	90	2
Centro de Formação Sócio-Familiar	70	1						
SOS Mulher	a)	2						
Unidade de Vida Apoiada			0	0	0	0	0	0
Unidade de Vida Protegida			21	3	26	4	27	4
Equipa de Rua para Pessoas Sem Abrigo			30	1	106	2	25	1
Atípica	a)	2						
3. PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA	385	19	1 088	38	1 101	41	1 155	50
Apart. Reinserção Social (Doença Mental)			0	0				
Centro de Actividades Ocupacionais	203	10	475	16	502	17	531	17
Centro Aten./Acomp. Pessoa com Deficiência b)			446	12				
Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade					410	11	377	13
Lar Residencial	28	4	57	6	61	7	101	12
Transporte de Pessoas com Deficiência	50	1	110	4	128	6	146	8
Atípica	104	4						
4. PESSOAS IDOSAS	6 125	158	6 581	222	6 539	226	6 604	232
Serviço de Apoio Domiciliário	1 805	35	1 813	41	1 755	41	1 751	40
Centro de Dia	311	10	248	19	300	22	304	22
Centro de Noite			9	1	8	1	9	2
Centro de Convívio	3 043	90	3 262	126	3 245	128	3 230	132
Unidade de Cuidados Continuados (Centro Geriátrico) d)	74	2						
Unidade de Apoio Integrado UAI			57	2	0	0	0	0
Apoio Domiciliário Integrado - ADI (Cuidados de Saúde)			41	2	36	2	37	2
Estrutura Residencial para Idosos:Quartos (antigo Lar de Idosos) e)	892	21	1 101	28	1 148	29	1 228	31
Estrutura Residencial para Idosos:Apartamentos/Moradia(antiga Residência para idosos)			50	3	47	3	45	3
TOTAL(1+2+3+4)	12 944	375	34.734	668	25 913	698	24 281	683

Fonte: ISSA / Aplicação informática SIADS

* A partir de janeiro de 2014, procedeu-se à classificação das novas nomenclaturas e conceitos das respostas sociais.

a) As Instituições não deram conhecimento do número de utentes nos equipamentos sociais;

b) Nem todos os Acordos possuem Capacidade e Frequência definidas.

c) Amas – número de respostas sociais (relativo ao número de instituições enquadradoras e não ao número efetivo de Amas)



d) Inclui um Centro Geriátrico (Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo) com Protocolo de Cooperação com uma média de 30 utentes (a partir de 2000) e um da Santa Casa da Misericórdia da Horta. As Unidades de Cuidados Continuados passaram a ser financiadas através de protocolos com a Rede de Cuidados Continuados Integrados dos Açores e não através de contratos de cooperação valor cliente.

e) Os CCVC "Descanso do cuidador e acolhimento de emergência " do Lar Augusto César Ferreira Cabido e Lar dos Altares, em 2015 e 2016 respetivamente, foram considerados em SIADS como resposta" Lar de idosos".

Foram acrescentados à frequência, o número de camas para Descanso do Cuidador e Acolhimento de Emergência: Lar dos Altares - 1 cama; Lar Augusto César Ferreira Cabido - 6 camas.



Quadro 6. Evolução do número de respostas sociais, por área de intervenção social, capacidade instalada, frequência e taxas de crescimento, por ilha (2000-2016)

Área de Intervenção	2000			2016			Taxa Cresc. Respostas	Taxa Cresc. Capacidade	Taxa Cresc. Frequência
	N.º respostas	Cap. instalada	Frequência	N.º respostas	Cap. instalada	Frequência			
SANTA MARIA	7	197	192	12	402	332	71%	104%	73%
Infância e juventude	3	120	115	3	82	70	0%	-32%	-39%
Invalidez e reabilitação	1	10	10	1	20	20	0%	100%	100%
Família e comunidade	0	0	0	1	123	103			
Terceira idade	3	67	67	7	177	139	133%	164%	107%
SÃO MIGUEL	173	6047	5330	370	18 524	14 012	114%	206%	163%
Infância e juventude	98	3374	3147	180	7591	6112	84%	125%	94%
Invalidez e reabilitação	11	233	233	29	901	783	164%	287%	236%
Família e comunidade	9	360	227	76	6999	5088	744%	1844%	2141%
Terceira idade	55	2080	1723	85	3033	2029	55%	46%	18%
TERCEIRA	90	4271	3614	147	7 089	5 219	63%	66%	44%
Infância e juventude	49	2114	1860	59	2810	2088	20%	33%	12%
Invalidez e reabilitação	4	126	119	7	189	152	75%	50%	28%
Família e comunidade	1	25	22	19	1092	665	1800%	4268%	2923%
Terceira idade	36	2006	1613	62	2998	2314	72%	49%	43%
GRACIOSA	12	465	426	16	645	448	33%	39%	5%
Infância e juventude	5	147	140	7	255	173	40%	73%	24%
Invalidez e reabilitação	1	10	7	1	10	7	0%	0%	0%
Família e comunidade	0	0	0	0	0	0			
Terceira idade	6	308	279	8	380	268	33%	23%	-4%
SÃO JORGE	15	668	578	32	1 097	758	113%	64%	31%
Infância e juventude	9	300	246	14	441	348	56%	47%	41%
Invalidez e reabilitação	1	15	15	4	66	50	300%	340%	233%
Família e comunidade	0	0	0	1	8	7			
Terceira idade	5	353	317	13	582	353	160%	65%	11%
PICO	36	1949	1237	44	1 605	1 042	22%	-18%	-16%
Infância e juventude	10	247	210	12	364	243	20%	47%	16%
Invalidez e reabilitação	1	5	1	4	84	53	300%	1580%	5200%
Família e comunidade	0	0	0	0	0	0			
Terceira idade	25	1.697	1.026	28	1.157	746	12%	-32%	-27%
FAIAL	26	1.487	1.228	43	2.874	2.082	65%	93%	70%
Infância e juventude	8	351	351	16	1.259	1067	100%	259%	204%
Invalidez e reabilitação	0	0	0	3	94	75			
Família e comunidade	0	0	0	6	521	383			
Terceira idade	18	1.136	877	18	1.000	557	0%	-12%	-36%
FLORES	11	350	270	14	534	335	27%	53%	24%
Infância e juventude	4	127	99	4	180	145	0%	42%	46%
Invalidez e reabilitação	0	0	0	1	50	15			
Família e comunidade	0	0	0	1	80	10			
Terceira idade	7	223	171	8	224	165	14%	0%	-4%
CORVO	5	71	69	5	77	53	0%	8%	-23%
Infância e juventude	2	25	17	2	25	20	0%	0%	18%
Invalidez e reabilitação	0	0	0	0	0	0			
Família e comunidade	0	0	0	0	0	0			
Terceira idade	3	46	52	3	52	33	0%	13%	-37%
Total	375	15.505	12.944	683	32.847	24.281	82%	112%	88%

Fonte: ISSA/Aplicação informática SIADS



Existiam na Região Autónoma dos Açores no ano de 2016, **230 instituições** com contratos de cooperação valor cliente com a segurança social, sendo estas responsáveis pela gestão de **683 respostas sociais**, correspondendo a uma **capacidade instalada de 32.847 lugares** servindo **24.281 utentes**.

De salientar que entre **2000 e 2016**, verificou-se na região um aumento de **82%** relativamente ao número de **respostas sociais existentes**, passando de **375 respostas em 2000** para **683 no ano de 2016**, mais 308 respostas. Com este aumento significativo de respostas sociais refletiu-se consequentemente no número de utentes, passando de **12.944 para 24.281 utentes**, correspondendo assim a um aumento de 88%, como também ao nível da **capacidade instalada**, aumentando esta de **15.505 em 2000 para 32.847 no ano de 2016** ou seja, uma percentagem de 112%.

Das respostas sociais existentes desde 2000 e com o procedimento em 2014, da nova classificação das nomenclaturas e conceitos das respostas sociais, destaca-se **a área de família e comunidade** passando de 10 respostas em 2000 para 104 no ano de 2016, com uma frequência de utentes em 2000 de 249 para 6 256 em 2016.

Verificou-se desde 2000 na área de **Infância e Juventude** um aumento de respostas sociais na ordem dos 58%, passando de 188 respostas para 297, com uma capacidade instalada de 13.007 lugares em 2016, correspondendo à frequência de 10.266 utentes.

No âmbito da **invalidez e reabilitação**, as 50 respostas em 2016 serviam 1.155 utentes, tendo uma capacidade instalada na ordem dos 1.414 lugares. Relativamente ao ano 2000, ao nível de respostas, verificou-se um aumento de 163%, passando de 19 para 50 respostas.

Na área da **Terceira idade** existiam em 2016, 232 respostas sociais com frequência de 6.604 utentes e uma capacidade instalada de 9.603 lugares.



4. EXECUÇÃO FINANCEIRA

4.1 Execução do orçamento da DRSS para 2016

Para a concretização das atividades previstas para 2016, a DRSS, incluindo o SADD, dispôs de um orçamento de despesas de funcionamento, no montante inicial e final de 1.636.000,00 €, sendo o despendido 1.455.730,47 €. Conforme se pode observar no Quadro 7, a taxa de execução desse orçamento foi de 91,0%, tendo existido um cativo na rubrica aquisição de bens de serviços, no montante de 6.601,00 €, de acordo com o previsto no artigo n.º 2, ponto 1, do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A – Orçamento da RAA para 2016. Estes valores não refletem as transferências correntes para o Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA) no valor de 968.916,74 € nem para a Caixa Geral de Aposentações (CGA), relativa a aposentados do SADD, que ascendeu a um custo de 14.524,75 €.

A taxa de execução do orçamento de funcionamento está em grande medida dependente dos valores executados de despesas com pessoal, sendo de 89% e 95%, respetivamente, para a DRSS (serviços centrais) e para o SADD, sendo a taxa de execução total de 91%.

No que se refere às despesas de capital, foram despendidos num total de 9.557,66 €, em que 6.483,65 € pela DRSS e pelo SADD o valor de 3.080,00 €, sendo a taxa de execução, em relação ao orçamento previsto, de cerca de 100%.



Quadro 7. Execução do orçamento de despesas de funcionamento DRSS (2016)

Rubricas	DRSS (Solar dos Remédios)*				SADD				TOTAL			
	Valores orçamentados (€)		Valor executado (€)	Taxa de exec.	Valores orçamentados (€)		Valor executado (€)	Taxa de exec.	Valores orçamentados (€)		Valor executado (€)	Taxa de exec.
	Inicial	Final			Inicial	Final			Inicial	Final		
Despesas correntes												
Despesas com pessoal	1.179.650,00	1.179.650,00	1.070.994,22	91%	345.350,00	345.350,00	291.731,43	84%	1.525.000,00	1.525.000,00	1.362.725,65	89%
Aquisição de Bens e serviços	45.400,00	44.034,00	31.978,23	73%	54.600,00	57.600,00	51.854,44	90%	100.000,00	101.634,00	83.832,67	82%
Material de escritório	5.000,00	5.360,00	5.317,79	99%	7.500,00	10.425,00	10.412,87	100%	12.500,00	15.785,00	15.730,66	100%
Comunicações	2.400,00	1.800,00	1.542,16	86%	10.800,00	10.350,00	7.641,35	74%	13.200,00	12.150,00	9.183,51	76%
Deslocações e estadas	31.630,00	28.964,00	19.462,63	67%	200,00	200,00	111,50	56%	31.830,00	29.164,00	19.574,13	67%
Total despesas correntes	1.225.050,00	1.223.684,00	1.102.972,45	90%	399.950,00	402.950,00	343.585,87	85%	1.625.000,00	1.626.634,00	1.446.558,32	89%
Despesas de capital												
Aquisição de Bens de capital	6.500,00	7.100,00	7.046,24	99%	4.500,00	2.266,00	2.125,91	94%	11.000,00	9.366,00	9.172,15	98%
Equipamento informático	5.000,00	6.310,00	6.264,31	99%	3.000,00	50,00	40,10	80%	8.000,00	6.360,00	6.304,41	99%
Software informático	0,00	300,00	297,66	99%	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	300,00	297,66	99%
Equipamento administrativo	1.500,00	460,00	457,37	99%	1.500,00	2.216,00	2.085,81	0%	3.000,00	2.676,00	2.543,18	95%
Equipamento Básico	0,00	30,00	26,90	90%	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	30,00	26,90	90%
Total despesas capital	6.500,00	7.100,00	7.046,24	99%	4.500,00	2.266,00	2.125,91	94%	11.000,00	9.366,00	9.172,15	98%
DESPESA TOTAL	1.231.550,00	1.230.784,00	1.110.018,69	90%	404.450,00	405.216,00	345.711,78	85%	1.636.000,00	1.636.000,00	1.455.730,47	89%

Fonte: DRSS

* Sem as transferências para o ISSA e CGA



4.2. Plano de investimentos de 2016

No quadro infra apresentam-se os valores das verbas do Plano de Investimentos de 2012 a 2016, com a respetiva dotação revista e percentagem de execução, verificando-se o valor mais elevado no ano de 2013 (92%) e o mais baixo em 2016 (54%).

Quadro 8. Evolução das verbas anuais do Plano de Investimento, por dotação e % de execução (2012-2016)

Anos	Dotação revista	Executado	% de execução
2012	28.202.499 €	20.523.512 €	73%
2013	22.371.219 €	20.532.445.€	92%
2014	24.364.829 €	15.925.299 €	65%
2015	29.191.730 €	20.214.200 €	69%
2016	34.955.805 €	18.743.644 €	54%

Fonte: Planos e Relatórios de Execução da DRPFE

Quadro 9. Evolução das verbas do Plano de Investimentos, por projetos (2012-2016), em euros

Ano	Dotação	Apoio a Idosos	Apoio à Infância e Juventude	Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais	Apoio à Família, Comunidade e Serviços	Igualdade de Oportunidades	Total
2012	Revista	7.529.005	5.859.625	1.797.325	12.263.836	752.708	28.202.499
	Executada	6.060.634	4.163.718	1.556.614	8.030.082	712.464	20.523.512
2013	Revista	6.898.386	6.075.164	615.664	8.228.182	553.823	22.371.219
	Executada	6.599.861	5.847.069	549.128	6.982.568	553.819	20.532.445
2014	Revista	10.355.864	3.474.565	757.500	9.076.900	700.000	24.364.829
	Executada	6.109.679	1.896.967	128.415	7.143.325	646.913	15.925.299
2015	Revista	9.772.025	5.315.442	2.356.425	10.947.838	800.000	29.191.730
	Executada	5.757.069	3.219.676	1.398.503	9.269.307	569.645	20.214.200
2016	Revista	11.174.584	6.676.611	3.306.629	12.797.981	1.000.000	34.955.805
	Executada	5.723.842	2.590.418	1.547.634	8.490.416	391.334	18.743.644

Fonte: Planos e Relatórios de Execução da DRPFE

O projeto "Igualdade de Oportunidades" foi gerido, de 2009 a 2011, pela Direção Regional da Igualdade de Oportunidades, a qual foi extinta a 7 de junho de 2011



4.3. Despesas com os complementos regionais das prestações sociais

4.3.1. Complemento Especial para Doentes Oncológicos (CEDO)

O Complemento Especial para Doentes Oncológicos (CEDO) foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2015/A, de 17 de junho, e tem como beneficiários “os utentes do Serviço Regional de Saúde com doença oncológica ativa até à sua remissão, encaminhados ao abrigo do programa de deslocação de doentes, para unidades de saúde fora da sua ilha de residência, para a realização de exames complementares de diagnóstico, tratamento e consultas.” Este diploma é regulamentado pela Portaria n.º 110/2015 de 4 de agosto.

Os beneficiários do CEDO têm sempre direito a receber, por dia de deslocação, um CEDO no valor de 20,00 € (vinte euros), assim como têm sempre direito a deslocarem-se com acompanhante, tendo este direito a uma diária a atribuir nos termos do **Regulamento de Deslocação de Doentes do Serviço Regional de Saúde**, aprovado pela Portaria n.º 28/2015, de 9 de março.

Pagamentos aos beneficiários:

1. Os beneficiários têm sempre direito a receber, por dia de deslocação, um CEDO no valor de vinte euros;
2. Os beneficiários têm sempre direito a deslocarem-se com acompanhante, tendo este direito a uma diária a atribuir nos termos do Regulamento de Deslocação de Doentes do Serviço Regional de Saúde (Portaria n.º 28/2015, de 9 de março);
3. Os montantes do CEDO referidos no n.º 1 são abonados ao beneficiário;
4. À partida da sua ilha de residência o beneficiário receberá um montante do CEDO correspondente a um terço do tempo estimado para a sua deslocação.

Quadro 10. Número de beneficiários e despesa com o CEDO (2016)

CEDO	Valor
N.º de Beneficiários apoiados	1.090
Despesa com o CEDO	592.660 €

Fonte: Informação extraída da Aplicação Informática Interna do ISSA, IPRA – CEDO



Quadro 11. Número de Beneficiários do CEDO por ilha (2016)

Ilha	Beneficiários únicos
Graciosa	65
Flores	63
Santa Maria	86
São Jorge	94
São Miguel	375
Corvo	1
Faial	64
Pico	144
Terceira	198
Total	1 090

Fonte: Informação extraída da Aplicação Informática Interna do ISSA, IPRA – CEDO

4.3.2. Complemento Regional de Pensão (CRP)

Criado a 12 de janeiro de 2000, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2000/A, com a finalidade de compensar os baixos rendimentos dos pensionistas residentes na Região Autónoma dos Açores que não beneficiaram com o desagravamento fiscal instituído pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de janeiro.

O diploma legal que o criou tem sofrido sucessivas atualizações no sentido do seu aperfeiçoamento e maior proteção social. Está em vigor o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril, republicado em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 22/2014/A, de 27 de novembro, com todas as alterações entretanto operadas.

Atualmente é atribuído a 35 353 pensionistas, cujas pensões são iguais ou inferiores a 696 €, ou a 1693 € tratando-se de pensionistas portadores de deficiência. É pago em 14 mensalidades, das quais duas no mês de julho e duas no mês de dezembro. O valor mensal do CRP varia entre 27,07 € e 54,14 € mensais, de acordo com o rendimento mensal auferido com pensões, conforme o quadro abaixo.

Quadro 12. Cálculo do Complemento Regional de Pensão (2016)

Rendimento mensal ¹	%	Valor mensal
>= 556,50 €	100%	54,14 €
556,50 € até 580,99 €	90%	48,73 €
580,99 € até 696,00 €	70%	37,90 €
(Pessoas com deficiência) 696,00 € até 1693,00 €	50%	27,07 €

¹ São considerados para efeitos de benefício do CRP apenas o somatório do valor das pensões.



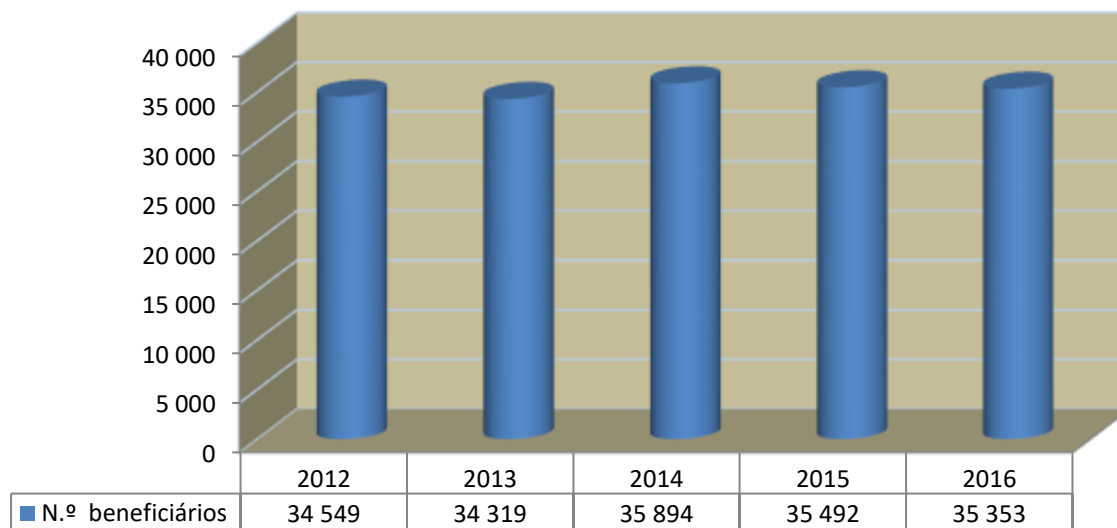
O aumento dos montantes despendidos com a atribuição do Complemento Regional de Pensão (CRP) coincide com as atualizações anuais efetuadas ao valor do CRP, conforme quadro infra, através dos Orçamentos da RAA.

Quadro 13. Aumento dos montantes despendidos com o CRP

Ano	Aumento do CRP (%)	Valor do 1.º escalão
2011	4,40%	630 €
2012	10%	693 €
2013	3%	714 €
2014	2%	728 €
2015	2%	743 €
2016	2%	758 €

Assim, de 2011 a 2016, o valor do apoio atribuído anualmente aos beneficiários do 1.º escalão do Complemento Regional de Pensão aumentou de 630,00 € para 758,00 €, um aumento no valor de 128,00 €.

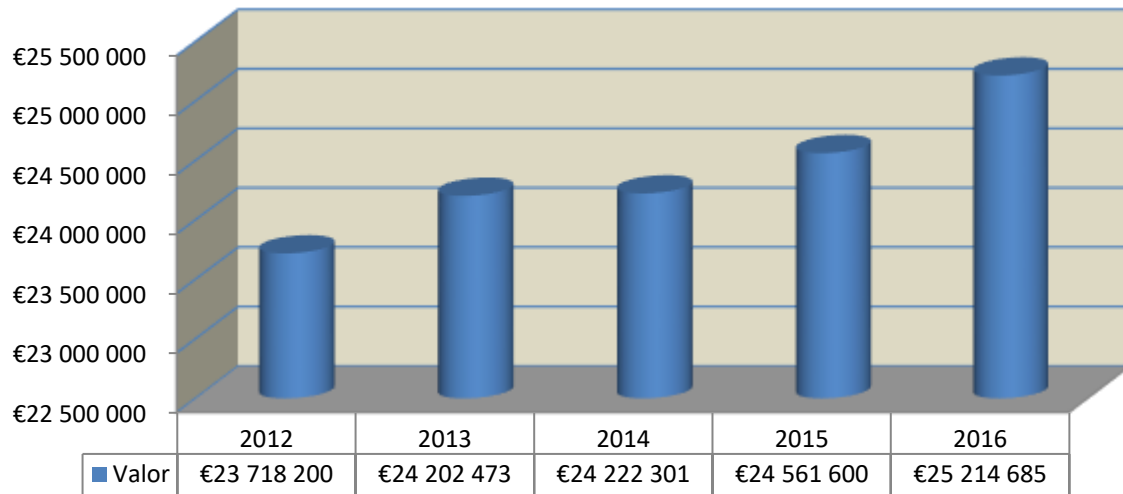
Gráfico 2. Evolução do número de beneficiários do Complemento Regional de Pensão (2012-2016)



Fonte: Informação extraída da Aplicação Informática Interna do ISSA, IPRA – CRP



Gráfico 3. Evolução da despesa anual com complemento regional de pensão (2012-2016)



Fonte: Informação extraída da Aplicação Informática Interna do ISSA, IPRA – CRP

4.3.3. Complemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos (COMPAMID)

O Complemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos (COMPAMID), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2008/A, destina-se especificamente à compra de medicamentos prescritos por receita médica pelo Serviço Regional de Saúde.

O COMPAMID beneficia os pensionistas residentes na Região Autónoma dos Açores com idade igual ou superior a 65 anos de idade e os titulares de pensão de invalidez, independentemente da sua idade, que auferam um rendimento *per capita* que não ultrapasse anualmente 12 vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida (556,50 € x 12 = 6.678,00 €), em vigor na Região Autónoma dos Açores:

Rendimentos anuais até	6.678,00 €
Rendimentos mensais até	477,00 €
Valor COMPAMID	278,25 €

O valor do COMPAMID corresponde a 50% da retribuição mínima mensal garantida em vigor na Região, sendo anualmente atualizado na mesma percentagem daquela.



Este serviço permite efetuar o pedido de reembolso de despesas com aquisição de medicamentos na segurança social, sendo efetuado em duas fases distintas: o requerimento para atribuição do direito ao reembolso e a entrega de receitas para reembolso.

Até 2011, os rendimentos tidos em conta para apuramento do direito ao COMPAMID eram apenas os rendimentos provenientes de pensão. A partir de 2012, com as alterações efetuadas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, 13 de janeiro, passaram a ser contabilizados todos os rendimentos do pensionista, tendo por base a declaração de IRS bem como restringiu o COMPAMID à aquisição de medicamentos genéricos, exceto se não existirem no mercado.

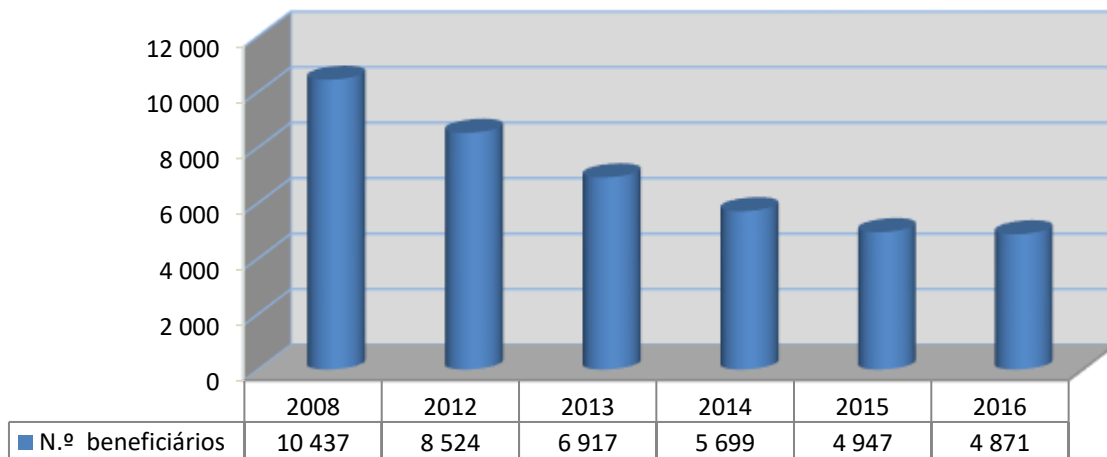
Alterações Legislativas:

O **Decreto Legislativo Regional n.º 4/2008/A**, de 26 fevereiro, que estabelece as condições de emissão e atribuição do complemento para aquisição de medicamentos pelos idosos (COMPAMID), só foi alterado por:

- **Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A**, de 13 de janeiro, (Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2012). Altera os artigos 1.º e 2.º, com efeitos desde 1-1-2012;
- **Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A**, de 8 de janeiro, (Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2016). Altera os artigos 1.º e 2.º, com efeitos desde 1-1-2016).

A diminuição dos titulares da prestação, o aumento de rendimentos, a menor aquisição de medicamentos ou opção por medicamentos a preços reduzidos, bem como a diminuição dos requerimentos, tendo em conta a caracterização deste complemento e o universo dos destinatários, poderá justificar assim a variação registada no número de beneficiários.

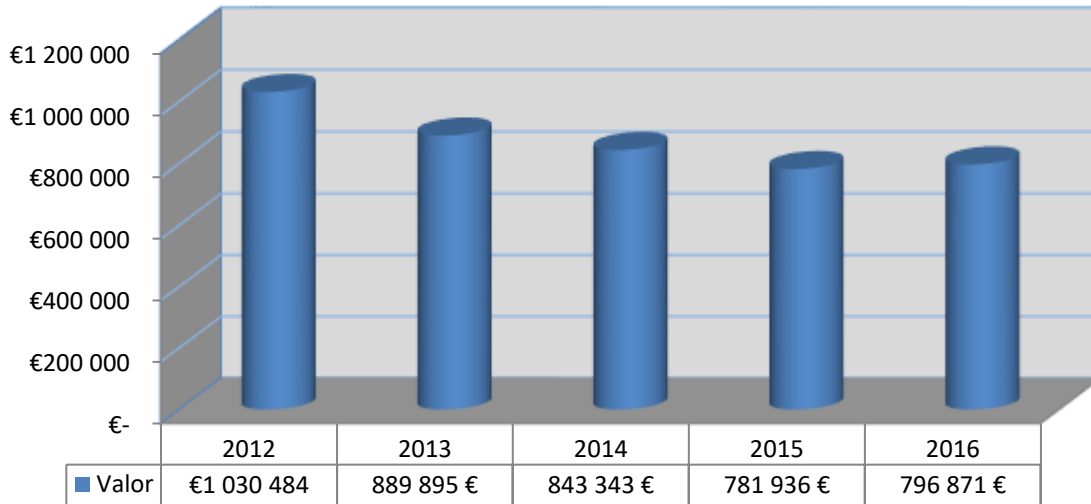
Gráfico 4. Evolução do número de beneficiários do COMPAMID (2008-2016)



Fonte: Informação extraída da Aplicação Informática Interna do ISSA, IPRA – COMPAMID



Gráfico 5. Evolução da despesa anual com COMPAMID (2012-2016)



Fonte: Informação extraída da Aplicação Informática Interna do ISSA, IPRA – COMPAMID

4.3.4. Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens (CAAF)

Tem como âmbito pessoal os residentes na RAA titulares de abono de família. O montante do complemento é fixado anualmente e abonado em 12 mensalidades, por altura do pagamento do abono de família.

Mais de **37 mil titulares** auferem do complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens, sendo a despesa **média anual de 2,5 milhões de euros**.

Constata-se uma diminuição significativa do número de beneficiários deste Complemento desde 2011 que coincide com as alterações efetuadas pelo Decreto-Lei n.º 116/2010, de 22 de outubro, ao modificar o número de escalões e as regras de atribuição do abono de família, o que provocou uma diminuição, a nível nacional, do número de beneficiários do abono de família, e consequentemente uma diminuição do número de beneficiários deste Complemento.

Apesar desta diminuição do número de beneficiários, o montante despendido com a atribuição do Complemento Açoriano tem aumentado porque o Governo Regional, através do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, 13 de janeiro (Orçamento da Região Autónoma dos Açores



para o ano 2014), aumentou o valor do Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens em 10%.

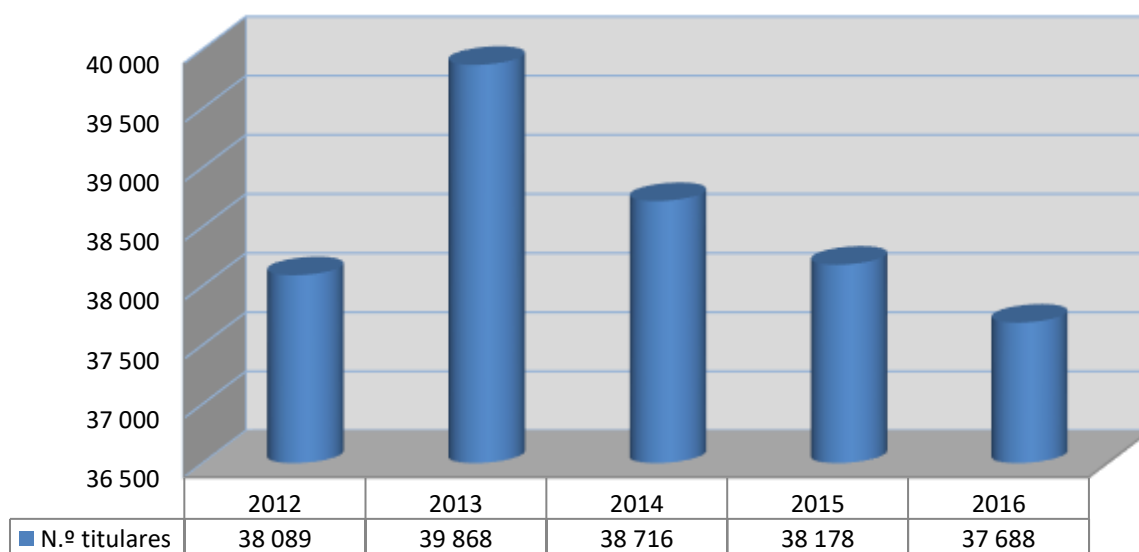
No ano de 2016, e de acordo com o Orçamento Regional para 2016 aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A de 08 de janeiro (art.º 32.º), o valor do CAAF sofreu um aumento de 15%.

Quadro 14. Comparticipação do CAAF de acordo com o Orçamento Regional para 2016 aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 32.º)

Meses	Escalão	Percentagem	Valor do CAAF
Dos 0 aos 24	1.º Escalão	100%	16,85 €
Dos 0 aos 24	2.º Escalão	80%	13,48 €
Dos 0 aos 24	3.º Escalão	70%	11,80 €
Dos 0 aos 24	4.º Escalão	60%	10,11 €
Dos 0 aos 24	5.º Escalão	55%	9,27 €
Mais de 25	1.º Escalão	38%	6,40 €
Mais de 25	2.º Escalão	25%	4,21 €
Mais de 25	3.º Escalão	20%	3,37 €
Mais de 25	4.º Escalão	18%	3,03 €
Mais de 25	5.º Escalão	15%	2,53 €

Nota: o abono de família só é pago até ao 3.º escalão.

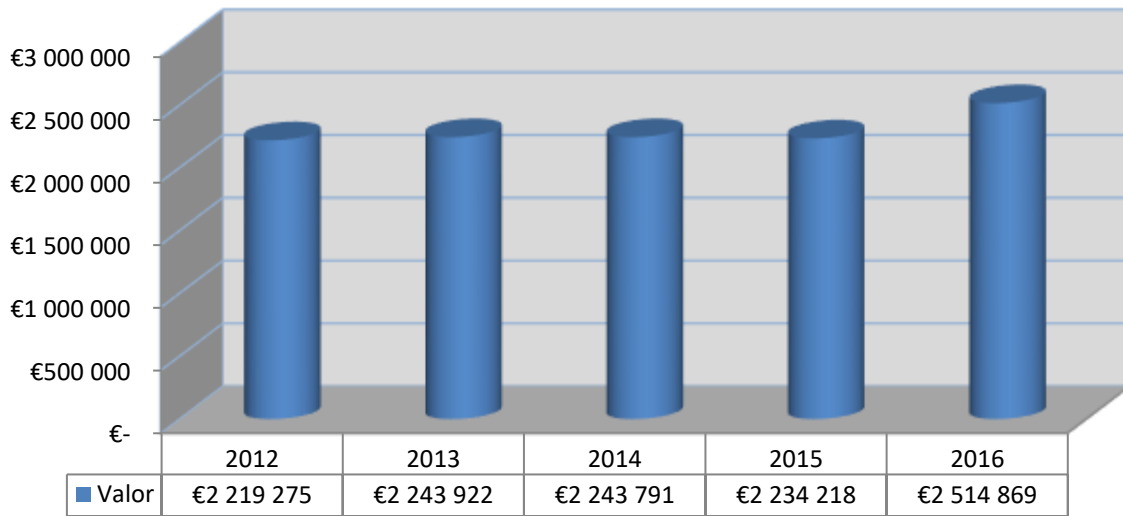
Gráfico 6. Evolução do número de titulares do complemento açoriano ao abono de família (2012-2016)



Fonte: Informação extraída da Aplicação Informática Interna do ISSA, IPRA – CAAF



Gráfico 7. Evolução da despesa anual com complemento açoriano ao abono de família (2012-2016)



Fonte: Informação extraída da Aplicação Informática Interna do ISSA, IPRA – CAAF



4.4. Rede de Cuidados Continuados

Quadro 15. Instituições com protocolo de cuidados continuados, por concelho e ilha (2008-2016)

Instituição	Concelho	Ilha	Data Protocolo	Nº camas Protocoladas	UMDR*	ULDMD**	Anos/Despesa					
							2008	2012	2013	2014	2015	2016
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada (a)	Ponta Delgada	São Miguel	09/06/2015	50	12	38	147 706 €	551 822 €	490 338 €	470 338 €	101 866 €	153 370 €
Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo	Angra do Heroísmo	Terceira	26/01/2015	36	4	32	28 446 €	65 944 €	97 169 €	83 028 €	196 693 €	161 863 €
Santa Casa da Misericórdia de Horta	Horta	Faial	01/05/2015	25	10	15	146 684 €	163 383 €	204 953 €	236 641 €	204 981 €	47 439 €
Casa de Repouso João Inácio de Sousa	Velas	São Jorge	12/09/2008	30				131 482 €	153 068 €	118 288 €	17 750 €	
Clinica do Bom Jesus	Ponta Delgada	São Miguel	01/06/2009	20	12	8		118 776 €	176 991 €	166 509 €	140 979 €	59 006 €
Santa Casa da Misericórdia da Lagoa	Lagoa	São Miguel	09/06/2015	4							15 201 €	13 488 €
Lar D. Pedro V	Praia da Vitória	Terceira	26/01/2015	10	4	6					29 406 €	43 271 €
Total				175	42	99	322 836 €	1 031 407 €	1 122 520 €	1 074 804 €	706 875 €	478 437 €

Fonte: ISSA/DRSS

*UMDR – Unidade de Média Duração e Reabilitação

**ULDMD – Unidade de Longa Duração e Manutenção

Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada - O apoio financeiro até 2015, foi efetuada através de AC-funcionamento para 64 camas

Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo - Anterior Protocolo com data de 30-07-2008 (12 camas protocoladas)

Santa Casa da Misericórdia da Horta - Anterior Protocolo com data de 01-05-2008 (47 camas protocoladas)

Casa de Repouso João Inácio de Sousa - A partir de 2015, passou a receber apoio financeiro através de CC-VC e não através das verbas da Rede Cuidados Continuados.

A Segurança Social, no âmbito da rede de cuidados continuados, participou a partir do ano de 2015, através de protocolo específico, sete instituições, mais duas instituições relativamente ao ano de 2014: Santa Casa da Misericórdia da Lagoa e Lar D. Pedro V, das quais disponibilizam no total 175 camas protocoladas, sendo que 42 correspondem a camas de Unidade de Média Duração e Reabilitação (UMDR) e 99 dizem respeito a camas de Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDMD).



4.5. Execução dos fundos do orçamento da segurança social e do Plano de Investimentos

Quadro 16. Evolução da despesa com as respostas sociais por tipo de financiamento e áreas de intervenção social (2000-2016), em euros

	2000	2004	2008	2012	2013	2014	2015	2016
Contrato de Cooperação – Valor Cliente								
Infância e Juventude	9 528 862	14 626 212	22 939 350	27 578 164	27 644 379	29 141 945	29 230 540	29 399 748
Família e Comunidade	700 359	1 510 258	7 234 225	9 404 144	9 640 882	10 095 748	9 989 091	9 473 883
Invalidez e Reabilitação	944 928	2 857 220	3 720 221	4 669 139	4 729 141	4 909 081	5 088 452	5 640 412
Terceira Idade	5 344 600	8 472 471	10 848 718	12 142 299	12 801 328	13 098 838	13 797 428	13 474 503
TOTAL	16 518 749	27 466 161	44 742 514	53 793 747	54 815 730	57 245 613	58 105 511	57 988 546
Contrato de Cooperação – Valor Eventual								
Infância e Juventude	1 731 117	1 267 067	603 549	344 851	148 303	116 483	191 938	126 332
Família e Comunidade	2 658 654	933 331	548 174	168 831	206 619	148 584	117 060	285 393
Invalidez e Reabilitação	211 426	173 509	139 760	33 937	35 836	32 722	53 419	40 724
Terceira Idade	1 388 869	513 548	207 021	163 811	169 012	248 894	175 104	97 586
TOTAL	5 990 066	2 887 455	1 498 504	711 430	559 770	546 684	537 521	550 035
Contrato de Cooperação – Valor Investimento								
Infância e Juventude	556 978	528 890	739 993	182 212	456 506	211 063	251 891	191 301
Família e Comunidade	721 476	878 367	788 092	554 459	223 682	277 491	49 298	183 050
Invalidez e Reabilitação	29 928	0	433 995	26 161	241 143	220 029	22 651	0
Terceira Idade	1 059 322	1 334 755	537 801	155 361	125 810	289 775	174 793	124 544
TOTAL	2 367 704	2 742 012	2 499 881	918 193	1 047 142	998 359	498 633	498 895

Fonte: ISSA

CCVI – Inclui apenas verbas do OSS

Legenda:

Contrato de Cooperação Valor Cliente – prestação pecuniária atribuída às instituições pelos serviços prestados aos clientes. O valor padrão cliente/mês é fixado com base nos custos médios de referência para a resposta social em causa.

Contrato de Cooperação Valor Eventual – apoios destinados a necessidades específicas das instituições que tenham caráter excecional, imprevisível e urgente, não suscetíveis de enquadramento em outros contratos de cooperação.

Contrato de Cooperação Valor Investimento – contrato para apoiar as instituições na construção, aquisição, adaptação, melhoramento, remodelação ou apetrechamento de bens móveis e imóveis, de forma a que estas possam prestar serviços a clientes



Quadro 17. Evolução da despesa com contratos de cooperação valor cliente, por tipo de respostas sociais e áreas de intervenção social (2000-2016), em euros

	2000	2004	2008	2012	2013	2014*	2015	2016
1 - INFÂNCIA E JUVENTUDE	9 528 862	14 626 213	22 939 350	27 578 164	27 644 379	29 141 945	29 230 540	29 399 748
Creches	2 164 441	4 256 662	6 480 323	7 680 510	8 072 200	8 936 905	9 298 600	9 020 739
Estabelecimento de Educação Pré-Escolar	3 615 369	3 181 100	4 732 194	5 206 279	5 271 512	5 216 428	5 335 694	5 352 703
Centro de Atividades de Tempos Livres	1 723 413	3 156 233	5 296 775	6 259 922	5 893 670	5 782 136	5 730 996	5 864 845
Lar de Infância e Juventude	2 025 639	4 032 218	4 736 768	5 134 124	5 116 470	5 733 570	5 730 175	5 680 650
Lar de Infância e Juventude Especializado**								75 327
Centro Acolhimento Temporário			1 000 267	1 193 689	1 289 421	1 375 412	1 183 137	1 140 067
Centro Atendimento Acompanhamento Psicossocial			381 464	662 881	696 852	683 592	673 647	571 951
Centro Apoio Familiar e Aconselhamento Parental			311 559	733 889	658 431	796 029	632 222	619 133
Protocolo de Cooperação Técnico- Financeiro **								380 525
AMAS				706 870	645 823	617 873	646 070	693 808
Outros								
2 - FAMÍLIA E COMUNIDADE	700 359	1 510 257	7 234 225	9 404 144	9 640 882	10 095 748	9 989 091	9 473 883
Albergue Nocturno/Refeitório/Lavandaria	106 796	70 850						
Apartamento Reinserção Social			255 803	124 318	142 524	136 409	130 909	168 883
Casas de Abrigo			828 569	580 985	610 378	611 173	629 132	607 827
Centro Atendimento/Acompanhamento Social	249 114	332 789	1 365 917	1 858 370	1 856 081	1 837 150	1 860 135	1 987 907
Centro Atendimento Acompanhamento Psicossocial								
Centro de Alojamento Temporário			447 956	1 333 418	1 443 040	1 616 247	1 502 094	1 372 921
Centro Comunitário			2 185 293	3 070 889	3 138 371	3 214 637	3 325 895	2 704 077
Centro de Atendimento			513 661	687 476	683 547	627 456	674 733	604 316
Centro de Promoção e Emprego Social			1 415 752	1 435 784	1 443 847	1 611 819	1 373 851	1 455 394
Equipas de Rua Pessoas Sem Abrigo			47 347					
Unidade de Vida Protegida			173 926	179 646	179 646	284 828	327 247	202 454
Ajuda Alimentar a Carenciados				82 254	79 859	104 893	109 543	169 859
Centro de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica**								76 363
Equipa de Intervenção Direta								72 878
Refeitório				51 006	63 590	51 136	55 552	51 006
Outros	344 449	1 106 618						
3- INVALIDEZ E REABILITAÇÃO	944 928	2 857 219	3 720 221	4 669 139	4 729 141	4 909 081	5 088 452	5 640 412
Centro de Atividades Ocupacionais	651 342	1 834 809	2 377 038	2 969 279	3 093 620	3 261 232	3 286 427	3 303 344
Lar Residencial			538 143	747 429	682 665	690 449	842 863	1 307 671
Transporte de Pessoas com Deficiência			96 848	128 564	127 958	126 589	149 141	165 194
Centro de Atendimento Pessoas com Deficiência			708 193	823 869	824 898	830 812	810 021	864 202
Outros	293 586	1 022 410						
4- TERCEIRA IDADE	5 344 600	8 472 470	10 848 718	12 142 299	12 801 327	13 098 838	13 797 428	13 474 503
Serviço de Apoio Domiciliário	1 722 809	2 658 824	3 578 914	3 950 827	4 061 887	3 872 965	4 114 624	4 017 404
Centro de Dia	198 464	249 648	434 332	771 280	811 705	818 695	905 187	974 443
Centro de Convívio	227 345	310 859	193 906	263 443	291 360	234 908	239 227	240 451
Lar de Idosos	3 195 982	5 253 139	6 641 565	7 145 256	7 590 397	8 126 108	8 492 412	8 180 900
Centro de Noite				11 494	45 978	46 162	45 978	61 304
TOTAL(1+2+3+4)	16 518 749	27 466 159	44 742 514	53 793 747	54 815 729	57 245 613	58 105 511	57 988 546

Fonte: ISSA

Nota: É de salientar que o Sistema de Informação Financeira (SIIF) do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social não acompanhou as alterações decorrentes das novas nomenclaturas das Respostas Sociais, conforme Despacho do Secretário de Estado da Segurança Social, de 2006-01-19.

Relativamente às verbas despendidas com as respostas sociais ente 2000 e 2016, verificou-se que a despesa com os **contratos de cooperação valor cliente** teve um aumento significativo em todas as áreas de intervenção, **infância e juventude (209%), pessoas**



idosas (152%), família e comunidade (1253%) e invalidez e reabilitação (497%), correspondendo a um aumento de 41 469 797,00 €, ou seja, um crescimento total de 251%.

Em relação aos montantes pagos através dos **contratos de cooperação valor eventual e investimento (orçamento OSS)**, verificou-se uma diminuição em todas as áreas, -91% e -79% respetivamente.

Conforme se constata no quadro infra, verificou-se um significativo aumento da despesa total entre o ano de **2000 e 2016**, a qual passou de cerca de **28,6 milhões de euros em 2000** para **77,7 milhões em 2015 (172%)**.



Quadro 18. Evolução da despesa anual com serviços/equipamentos, por tipo de contrato de cooperação e Plano de investimento (2000-2016)

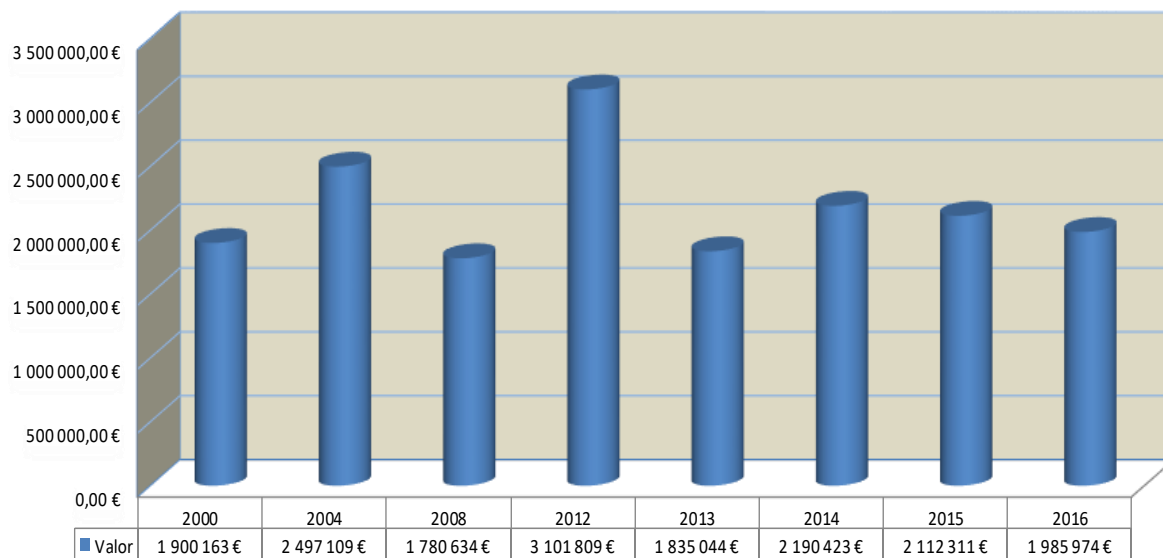
	2000	2004	2008	2012	2013	2014	2015	2016	Variação 2000 a 2016	Taxa de cresc
1 - INFÂNCIA E JUVENTUDE	12 315 755 €	17 517 169 €	27 217 004 €	32 268 946 €	34 096 257 €	31 366 459 €	32 894 046 €	32 307 799 €	19 992 044 €	162%
CC - Valor Cliente	9 528 862 €	14 626 212 €	22 939 350 €	27 578 164 €	27 644 379 €	29 141 945 €	29 230 540 €	29 399 748 €	19 870 886 €	209%
CC - Valor Eventual	1 731 117 €	1 267 067 €	603 549 €	344 851 €	148 303 €	116 483 €	191 938 €	126 332 €	-1 604 785 €	-93%
CC - Valor Investimento	556 978 €	528 890 €	739 993 €	182 212 €	456 506 €	211 063 €	251 891 €	191 301 €	-365 677 €	-66%
Plano de Investimentos	498 798 €	1 095 000 €	2 934 112 €	4 163 718 €	5 847 069 €	1 896 967 €	3 219 676 €	2 590 418 €	2 091 620 €	419%
2 - FAMÍLIA E COMUNIDADE	4 080 489 €	3 321 956 €	8 570 491 €	18 157 516 €	17 053 751 €	17 665 149 €	19 424 755 €	18 432 742 €	14 352 253 €	352%
CC - Valor Cliente	700 359 €	1 510 258 €	7 234 225 €	9 404 144 €	9 640 882 €	10 095 748 €	9 989 091 €	9 473 883 €	8 773 524 €	1253%
CC - Valor Eventual	2 658 654 €	933 331 €	548 174 €	168 831 €	206 619 €	148 584 €	117 060 €	285 393 €	-2 373 261 €	-89%
CC - Valor Investimento	721 476 €	878 367 €	788 092 €	554 459 €	223 682 €	277 491 €	49 298 €	183 050 €	-538 426 €	-75%
Plano de Investimentos	0 €	0 €	0 €	8 030 082 €	6 982 568 €	7 143 325 €	9 269 307 €	8 490 416 €	8 490 416 €	-
3 - INVALIDEZ E REABILITAÇÃO	1 710 020 €	3 055 729 €	7 168 307 €	6 285 851 €	5 555 248 €	5 290 247 €	6 563 025 €	7 228 770 €	5 518 750 €	323%
CC - Valor Cliente	944 928 €	2 857 220 €	3 720 221 €	4 669 139 €	4 729 141 €	4 909 081 €	5 088 452 €	5 640 412 €	4 695 484 €	497%
CC - Valor Eventual	211 426 €	173 509 €	139 760 €	33 937 €	35 836 €	32 722 €	53 419 €	40 724 €	-170 702 €	-81%
CC - Valor Investimento	29 928 €	0 €	433 995 €	26 161 €	241 143 €	220 029 €	22 651 €	0 €	-29 928 €	-100%
Plano de Investimentos	523 738 €	25 000 €	2 874 331 €	1 556 614 €	549 128 €	128 415 €	1 398 503 €	1 547 634 €	1 023 896 €	195%
4 - TERCEIRA IDADE	9 538 583 €	12 780 774 €	14 856 186 €	18 522 106 €	19 696 011 €	19 747 186 €	19 904 394 €	19 420 475 €	9 881 892 €	104%
CC - Valor Cliente	5 344 600 €	8 472 471 €	10 848 718 €	12 142 299 €	12 801 328 €	13 098 838 €	13 797 428 €	13 474 503 €	8 129 903 €	152%
CC - Valor Eventual	1 388 869 €	513 548 €	207 021 €	163 811 €	169 012 €	248 894 €	175 104 €	97 586 €	-1 291 283 €	-93%
CC - Valor Investimento	1 059 322 €	1 334 755 €	537 801 €	155 361 €	125 810 €	289 775 €	174 793 €	124 544 €	-934 778 €	-88%
Plano de Investimentos	1 745 792 €	2 460 000 €	3 262 646 €	6 060 634 €	6 599 861 €	6 109 679 €	5 757 069 €	5 723 842 €	3 978 050 €	228%
5 - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES **	0 €	0 €	0 €	712 464 €	553 819 €	646 913 €	569 645 €	391 334 €	391 334 €	-
Plano de Investimentos	0 €	0 €	0 €	712 464 €	553 819 €	646 913 €	569 645 €	391 334 €	391 334 €	-
6 - OUTROS***	997 262 €	1 213 092 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-997 262 €	-100%
TOTAL=1+2+3+4+5+6	28 642 109 €	37 888 720 €	57 811 988 €	75 946 882 €	76 955 087 €	74 715 954 €	79 355 863 €	77 781 120 €	49 139 011 €	172%

Fonte: DRSS, ISSA e Planos e Relatórios de Execução da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE)

Os CC-VI incluem apenas verbas do orçamento – OSS.



Gráfico 8. Evolução da despesa com os subsídios de precariedade económica (2000-2016)



Fonte: ISSA

Na despesa com os subsídios de precariedade económica estão incluídas as verbas do Orçamento da Segurança Social (OSS) e as verbas do Orçamento da Região Autónoma dos Açores (ORAA).



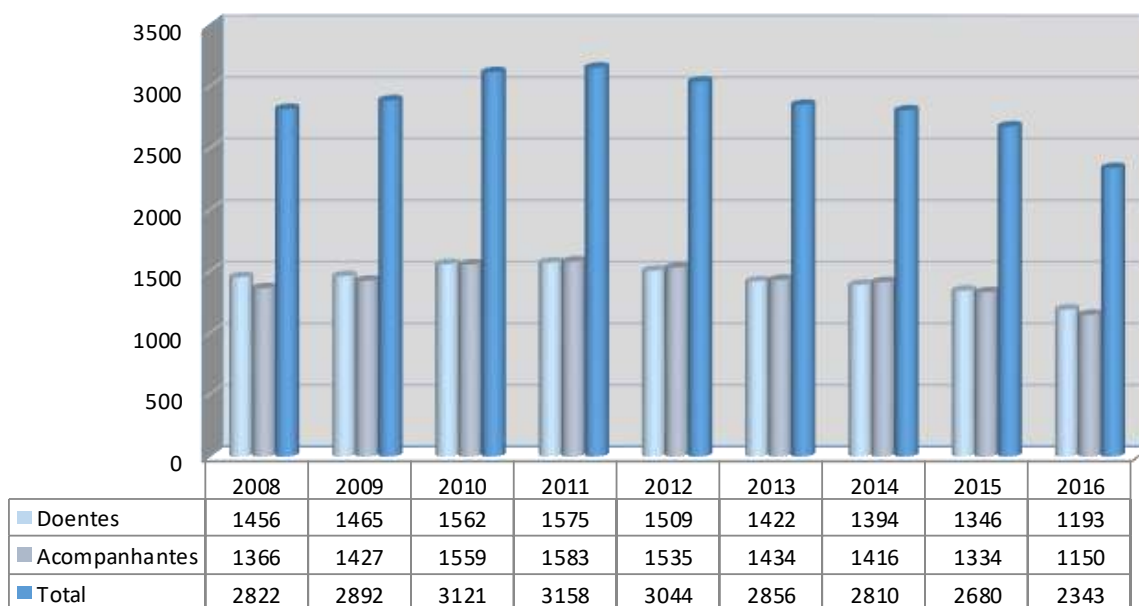
5. SERVIÇO DE APOIO AO DOENTE DESLOCADO (SADD)

O Serviço de Apoio ao Doente Deslocado (SADD), regulamentado através da Portaria n.º 66/2010, de 30 junho e alterado pela Portaria n.º 28/2015, de 9 de março, encontra-se sediado em Lisboa e garante os serviços de apoio social, acompanhamento técnico e resposta logística aos doentes do Serviço Regional de Saúde, quando atendidos num hospital ou instituição de saúde fora da Região e que se articula com o serviço social dessas unidades.

Durante o ano de 2015, o SADD definiu um conjunto de prioridades através do desenvolvimento de várias ações, nomeadamente, no que se refere à continuidade do reforço do acompanhamento técnico de proximidade e da agilização dos procedimentos de registo e tratamento através da informatização dos processos dos doentes.

5.1. Doentes e acompanhantes apoiados pelo SADD

Gráfico 9. Número de doentes e acompanhantes apoiados pelo SADD (2008-2016)



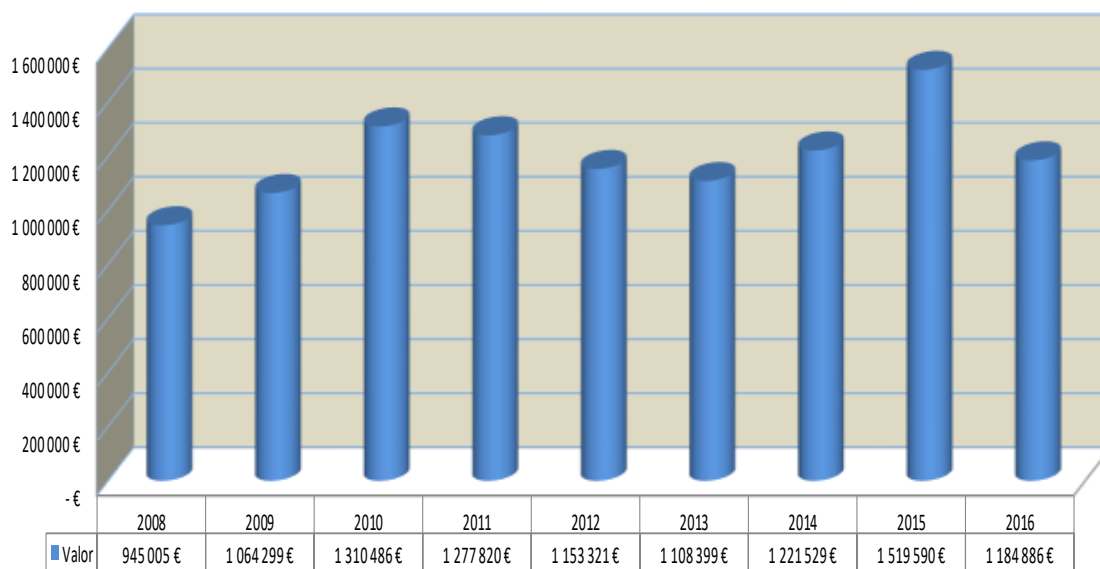
Fonte: SADD

Relativamente ao número de doentes deslocados, verifica-se que desde o ano de 2008 existiu um aumento gradual até ao ano de 2012, verificando-se 1509 utentes, altura em que se começa a registar um decréscimo de novos casos, sendo que no ano de 2016 registaram-se 1193 utentes apoiados pelo SADD. A presente diminuição poderá estar relacionada com o número de doentes que se têm deslocado para a cidade do Porto.



No que diz respeito ao número de acompanhantes deslocados, verifica-se também uma ligeira diminuição a partir de 2012.

Gráfico 10. Evolução do montante despendido com apoio a doentes deslocados apoiados pelo SADD (2008-2016)



Fonte: SADD

5.2. Transporte de doentes deslocados

A agenda das viaturas e programação dos circuitos é realizada conforme as solicitações efetuadas pelos hospitais da Região e dos próprios doentes e acompanhantes, no seguimento das marcações de consultas e tratamentos durante o tempo das estadas.

Nessa circunstância são definidos um conjunto de prioridades que respondem às necessidades mais prementes:

- Mobilidade reduzida;
- Pessoa doente isolada com fraco grau de autonomia ou de orientação espacial;
- Distância a percorrer (entre alojamento e unidade hospitalar);
- Dificuldades económicas;
- Analfabetismo/Iliteracia, etc.

A grande dispersão geográfica das unidades hospitalares na grande Lisboa (abrangendo os concelhos de Cascais, Oeiras, Amadora, Almada e Lisboa), dificultam uma maior abrangência



no número de pessoas transportadas. As viaturas do SADD efetuam, ainda, transporte de doentes que se deslocam para a clínica S. João de Deus, em Montemor, no Alentejo.

Quadro 19. Número de pessoas transportadas por viaturas do Serviço de Apoio ao Doente Deslocado (2009 a maio de 2016)

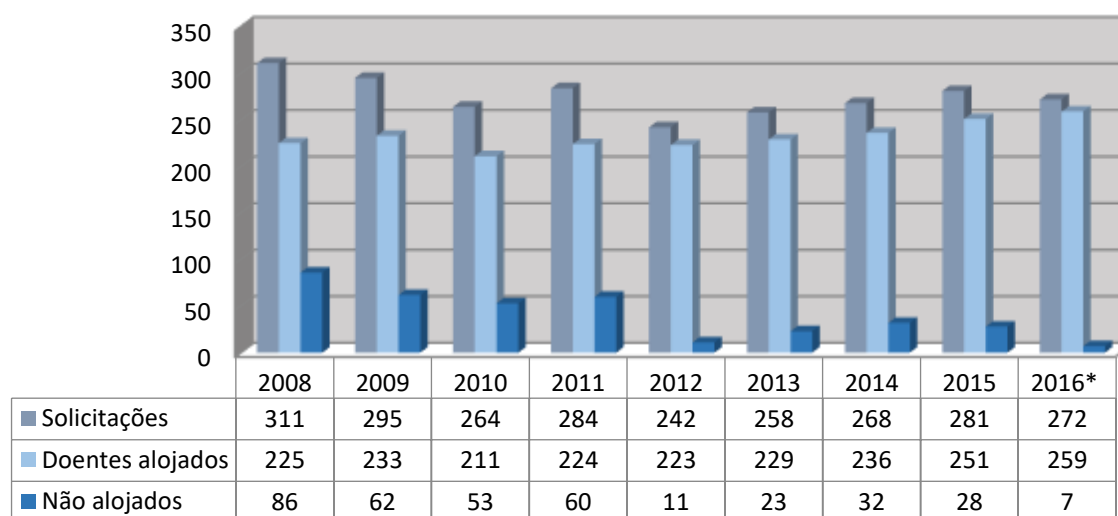
Anos	Percursos efetuados	N.º de pessoas transportadas	Em transporte adaptado	Com acompanhamento técnico
2009	2.360	4.278	119	72
2010	1.100	2.784	83	49
2011	1.763	3.827	153	80
2012	1.869	4.038	169	100
2013	1.496	3.317	48	78
2014	1.949	4.483	56	73
2015	2.291	5.288	53	84
Janeiro a maio 2016	976	2.085	29	43

Fonte: SADD

5.3. Residência Açores

A Residência Açores acolheu, no ano de 2016, 259 doentes através de solicitações efetivas realizadas pelos doentes deslocados através dos Hospitais da Região.

Gráfico 11. Número total de solicitações de doentes alojados e não alojados na Residência (2008-2016)



Fonte: SADD

Nota: 1 deslocação do HSEIT foi cancelada por agravamento da situação clínica do doente.



As maiores dificuldades diagnosticadas no alojamento da população deslocada, por motivo de doença, prendem-se com as necessidades clínicas ao nível da locomoção (acessibilidades às cadeiras de rodas), alimentação (doentes com necessidades de dieta alimentar, alimentos triturados, etc.), higiene pessoal (grau de dependência) e orientação (grau de autonomia e ausência de rede de suporte), os quais dificilmente encontram resposta nos estabelecimentos hoteleiros, disponíveis no mercado, principalmente naqueles cujo valor da diária se aproxima aos valores das participações vigentes pelo Serviço Regional de Saúde.

Existe uma forte articulação, diária, entre o SADD, Hospitais da Região e Centro Social Penha de França em todo o processo de gestão de vagas.

Quadro 20. Alojamento na Residência Açores (total de doentes não alojados, por motivo) (2011-2016)

Hospital	Hospital do Divino Espírito Santo (Ponta Delgada)	Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo	Hospital da Horta	TOTAL
Doentes não alojados	2	7	3	12
Inexistência de vagas	0	2	0	2
Inexistência de vagas no rés do chão	0	4	0	4
Preferência por outro alojamento (pensão)	2	1	1	4
Preferência por alojamento em casa de amigos/familiares	0	0	2	2

Fonte: SADD

Se analisarmos os números referentes aos doentes não alojados podemos verificar que este nem sempre se prende com a inexistência de vagas, já que por vezes é o próprio doente que opta por permanecer noutro tipo de alojamento, muitas vezes por ficar mais perto da unidade de saúde ou por ser acolhido por familiares ou amigos.

Contudo, o trabalho técnico e de parceria do SADD não se esgota neste fim, desenvolvendo um papel predominante na organização e personalização da resposta a cada especificidade dos doentes, assim como, na gestão de conflitos que, por vezes, surgem numa população, diversa e que se caracteriza por uma grande diversidade geracional (desde bebés a idosos), social e cultural.



6. QUADRO AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR) DA DRSS

Quadro 21. Dados do Relatório de Execução do QUAR 2016

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2016



Departamento: **Secretaria Regional da Solidariedade Social**

Homologo

Organismo: **Direção Regional da Solidariedade Social**

Secretaria Regional da Solidariedade Social

Missão: Estudar, propor, executar, coordenar, acompanhar, avaliar e fiscalizar as políticas do Governo Regional em matéria de solidariedade, voluntariado e igualdade de oportunidades

Visão: Garantir e promover o desenvolvimento social dos Açores

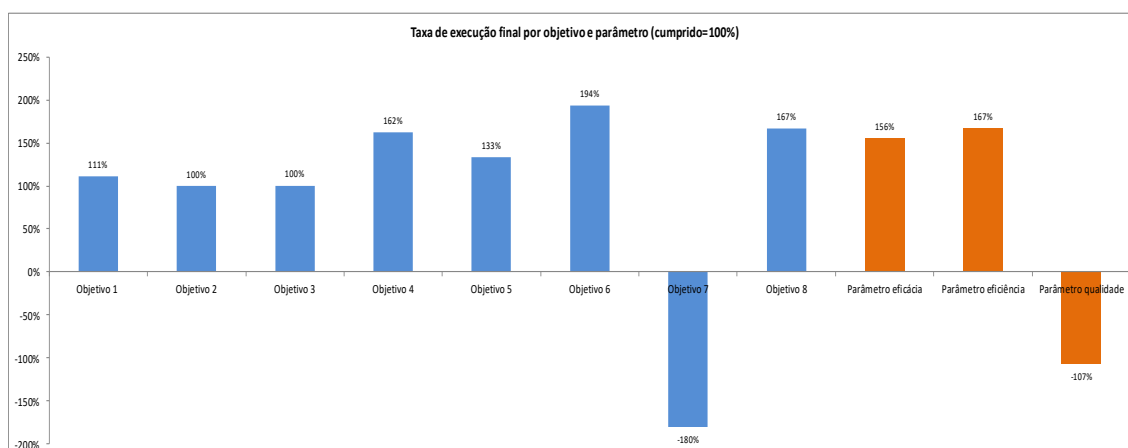
Objetivos Estratégicos

OE 1: Garantir o desenvolvimento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores

OE 2: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais

OE 3: Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação

OE 4: Fomentar o processo de informação do sistema de solidariedade e segurança social





Quadro 22. Cumprimento dos objetivos operacionais – Objetivos Estratégicos Operacionais

Indicadores	Fórmula	2015		2016						
		Ponderação	Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio	
Objetivos Operacionais de Eficácia		Ponderação	30%						4	
Ob. 1 - Executar o II Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2018		Ponderação	50%	56%					5	
Ind. 1 - Percentagem de execução das medidas previstas para 2016, do Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2018	(N.º de medidas executadas/N.º de medidas previstas para 2016)*100	100%	50% a 75%	>75%	100%	Estavam previstas para 2016, 27 medidas no âmbito do II Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2018. Dessas medidas, 3 não foram concretizadas, por fatores externos, porque aguardam fundos comunitários para formação. Assim, consideram-se 24 medidas efetivas. Foram executadas 20.	83%	Superado 5	8%	
Ob. 2 - Executar o Programa Regional de Reestruturação dos Serviços de Apoio Domiciliário e de Apoio aos Cuidadores		Ponderação	50%	0%					3	
Ind. 2 - Percentagem de execução das medidas previstas para 2016, do Programa Regional de Reestruturação dos Serviços de Apoio Domiciliário e de Apoio aos Cuidadores	(N.º de medidas executadas/N.º de medidas previstas para 2016)*100	85,70%	50% a 75%	>75%	100%	Estavam previstas 16 ações, foram realizadas 8.	50,00%	Atingido 3	0	
Objetivos Operacionais de Eficiência		Ponderação	40%						5	
Ob. 3 - Garantir a atualização da "Carta Social - Rede de Serviços		Ponderação	30%	0,1%					5	



Indicadores	Fórmula	2015		2016					
		Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio	
e Equipamentos Sociais dos Açores"									
Ind. 3 - Prazo de execução do Relatório de 2015 da "Carta Social - Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores"	(N.º de dias de execução, contados de 1 de janeiro até à data de entrega do Relatório de 2015 da "Carta Social-Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores")	309	319 a 334 dias	<319 dias	100%	Dias de calendário A: de 15 a 30 de novembro NA: depois de 30 de novembro S: antes de 15 de novembro	318	Superado 5	1
Ob. 4 - Garantir a atualização e disponibilização do Boletim Estatístico da Secretaria Regional da Solidariedade Social		Ponderação	20%	32%				5	
Ind. 4 - Prazo de execução do Boletim Estatístico da Secretaria Regional da Solidariedade Social	(N.º de dias de execução, contados de 1 de janeiro até 31 de julho de 2016); (N.º de dias de execução, contados de 1 de agosto até 30 de dezembro de 2016)	1.º Boletim 210 dias 2.º Boletim 137 dias	1.º Boletim: 212 a 219 dias 2.º Boletim: 137 a 146 dias	1.º Boletim: <212 dias 2.º Boletim: <137 dias	100%	Dias de calendário 1.º Boletim A: de 31 de julho a 07 de agosto NA: depois de 07 de agosto S: antes de 31 de julho <u>Entregue a 2 de maio</u> 2.º Boletim A: de 21 a 30 de dezembro NA: depois de 30 de dezembro S: antes de 21 de dezembro <u>Entregue a 28 de novembro</u>	1.º Boletim: 121 dias 2.º Boletim: 120 dias	Superado 5	66,5



Indicadores	Fórmula	2015			2016				
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ob. 5 - Assegurar o acompanhamento da execução dos procedimentos da contratação pública referentes aos investimentos em equipamentos sociais inseridos na Carta Regional de Obras Públicas (CROP)		Ponderação	20%	7%				5	
Ind. 5 - Percentagem de execução dos procedimentos da contratação pública referentes aos investimentos em equipamentos sociais inseridos na Carta Regional de Obras Públicas (CROP)	(N.º de procedimentos de contratação pública elaborados/N.º de procedimentos de contratação pública previstos na CROP)*100	57%	50% a 60%	>60%	100%	Estavam previstos iniciar na Carta Regional das Obras Públicas, publicada em Abril de 2015, 10 investimentos entre 2016 e 2020. No ano de 2016 foram lançados 8 desses 10.	80%	Superado 5	20%
Ob. 6 - Assegurar a boa execução dos fundos comunitários		Ponderação	30%	28%				5	
Ind. 6 - Garantir a boa execução dos fundos comunitários - Programa Operacional 2014/2020, não sujeito a fatores externos	(Valor executado/Valor previsto)*100	63%	30% a 50%	>50%	100%		97%	Superado 5	47%
Objetivos Operacionais de Qualidade		Ponderação	30%					3	
Ob. 7 - Realizar 3 a 5 ações de formação destinadas a cuidadores formais e informais de pessoas idosas e pessoas dependentes		Ponderação	50%	-40%				1	
Ind. 7 - Número de ações de formação realizadas destinadas a cuidadores formais e informais de pessoas idosas e pessoas dependentes	(N.º de ações realizadas)/N.º de ações previstas)*100	n.a.	3 a 5 ações	>5 ações	100%	Foi possível realizar apenas 1 ação	1	Não atingido 1	-4



Indicadores	Fórmula	2015			2016				
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ob. 8 - Realizar 2 a 3 ações de formação na área da gestão, destinadas a dirigentes e colaboradores das Instituições Particulares de Solidariedade Social		Ponderação	50%	33%				5	
Ind. 8 - Número de ações de formação realizadas, na área da gestão destinadas a dirigentes e colaboradores das Instituições Particulares de Solidariedade Social	$(N.^{\circ} \text{ de ações realizadas}) / N.^{\circ} \text{ de ações previstas} * 100$	0	2 a 3 ações	>3 ações	100%		5	Superado	2



Quadro 23. Cumprimento dos objetivos operacionais – Meios disponíveis

	Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Realizado	Desvio	
Dirigentes - Direção superior	1	20	20	1	20	0
Dirigentes - Direção intermédia	4	16	64	2	32	-32
Técnicos Superiores	13	12	156	13	156	0
Coordenador	1	9	9	1	9	0
Assistentes Técnicos	15	8	120	19	152	32
Assistentes Operacionais	3	5	15	2	10	-5
Orçamento (M €)		Estimado	Realizado	Desvio		
Funcionamento		2 709 000,00 €	2 438 390,45 €	-270 609,55		
Plano		34 955 805,00 €	18 743 644,29 €	-16 212 160,71		

Quadro 24. Cumprimento dos objetivos operacionais – Resultados

PARÂMETROS	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação	30%	40%	30%
Pontuação	4,00	5,00	3,00
Resultado do serviço	4,10		
	Bom		

Gráfico 12. Peso de cada tipo de objetivo no resultado final

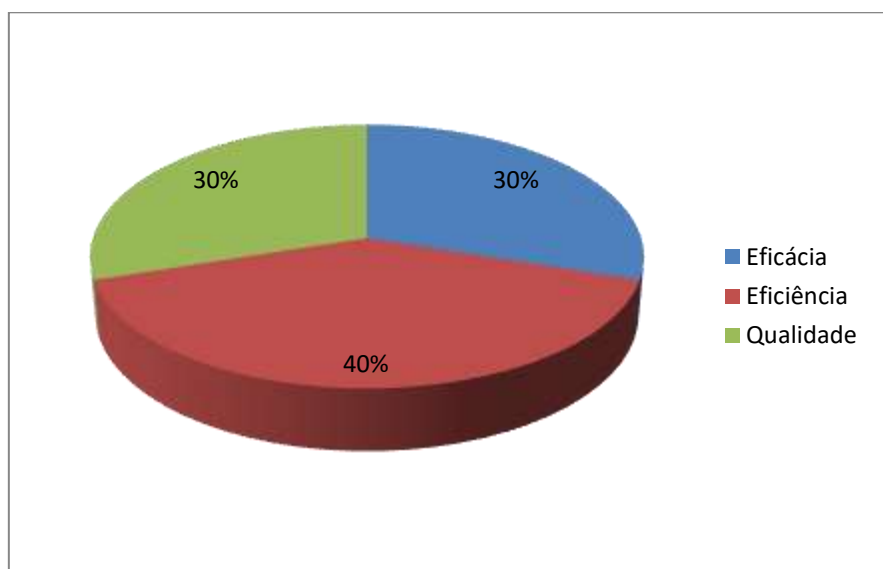
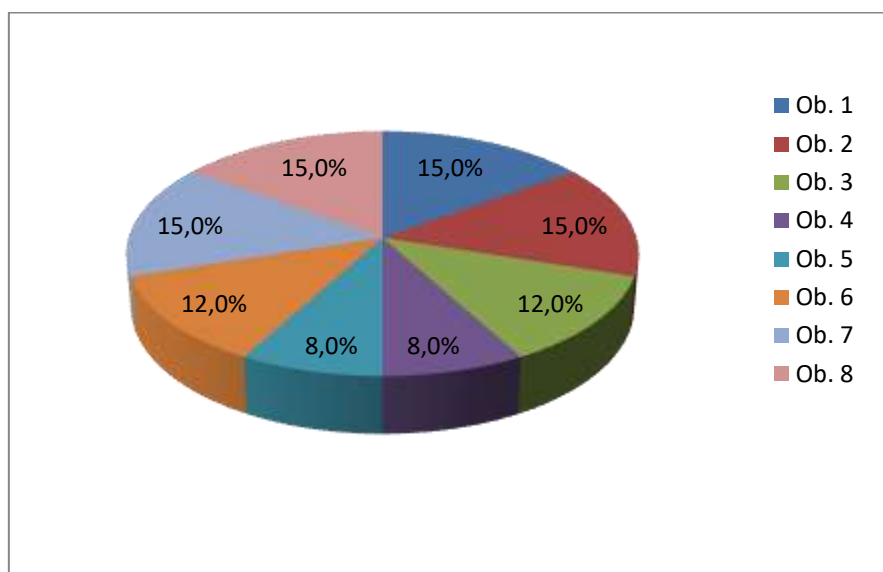




Gráfico 13. Peso de cada objetivo operacional no resultado final



Quadro 25. Cumprimento dos objetivos operacionais – Listagem das fontes de verificação

Objetivo	Indicador	Fonte de verificação
Objetivo 1	Indicador 1	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 2	Indicador 2	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 3	Indicador 3	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 4	Indicador 4	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 5	Indicador 5	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 6	Indicador 6	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 7	Indicador 7	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objetivo 8	Indicador 8	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC

n.a. - não aplicável

a – atinge

na - não atinge

s - supera

No que se refere ao grau de execução do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2016, dos oito objetivos operacionais definidos, seis objetivos foram superados, um foi atingido e um outro objetivo não foi atingido tendo sido atingida uma classificação quantitativa de 4,10 e qualitativa de Bom.



7. CONCLUSÃO

Não obstante o Plano de Atividades da DRSS para 2016 ter sido ambicioso, considerando o número de objetivos delineados (57), foi anulado um (1) objetivo e quatro não foram atingidos (7%), sendo que, quarenta e oito (84%) foram superados e quatro (7%) foram atingidos, conseguindo-se assim uma taxa de execução das ações/iniciativas de 91%, revelando um especial empenho e dedicação profissional de todos os colaboradores e chefias da Direção Regional.

A Diretora Regional da Solidariedade Social

Marta de Oliveira Barreto Bulhões